

LUCIMARY BERNABÉ PEDROSA DE ANDRADE

**OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP:
CONTEXTO E DESAFIOS**

**FRANCA
2003**

LUCIMARY BERNABÉ PEDROSA DE ANDRADE

**OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP:
CONTEXTO E DESAFIOS**

Dissertação apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Franca, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de concentração: Trabalho e Sociedade.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Maria Ângela
Rodrigues Alves de
Andrade

**FRANCA
2003**

LUCIMARY BERNABÉ PEDROSA DE ANDRADE

**OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP:
CONTEXTO E DESAFIOS**

Dissertação apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Franca, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de concentração: Trabalho e Sociedade.

Comissão Julgadora

Presidente Orientadora: _____

Segundo Examinador: _____

Terceiro Examinador: _____

Franca / / 2003

Dedico a todos que sonharam e fizeram dos CCIs uma realidade; e aos que acreditando na pedagogia da infância, constroem dia a dia os CCIs da Unesp.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, força divina presente na elaboração deste trabalho.

Ao meu marido Osvaldo que soube partilhar das minhas dificuldades e ansiedades durante o mestrado. Obrigado pelo companheirismo, pelo incentivo e por todo amor.

As minhas filhas Natália e Maria Flávia que souberam lidar com a minha ausência e por quem acredito que a luta da vida vale a pena... Amo vocês.

Aos meus pais sempre presentes em minha vida, pela dedicação, pelo carinho, pelos exemplos de perseverança e dinamismo. Minha eterna gratidão.

A Prof^a. Dr^a Maria Ângela, afetivamente Lolô, pelo comprometimento profissional, dedicação, seriedade, sensibilidade e, principalmente, pela confiança na elaboração desta dissertação. Muito obrigado.

A todas as funcionárias do CCI "Pintando o Sete" que participaram efetivamente e afetivamente deste trabalho. Muito obrigado.

A todas as pessoas que contribuíram, direta e indiretamente nesta pesquisa, especialmente as supervisoras dos CCIs da Unesp.

RESUMO

Esta dissertação de mestrado contextualiza os 14 Centros de Convivência Infantil (CCIs) implantados, gradativamente, na Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, desde 1984. Como procedimentos metodológicos, na coleta de dados utilizou-se de formulários cedidos pelo Programa de Assistência Social da Pró-Reitoria de Administração da Unesp e entrevistas semi-estruturadas com 11 supervisoras dos CCIs, reconstruindo a trajetória do atendimento à criança no espaço da Universidade Pública. A criação da creche na Unesp ocorreu em resposta às reivindicações dos seus servidores, consolidada na perspectiva do benefício social. Atualmente constata-se a necessidade de redefinição dos seus objetivos e funções, de acordo com o ordenamento legal das últimas décadas do século XX, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e a creche como direito da criança à educação. A pesquisa permitiu concluir que muitos desafios se fazem presentes na implantação de uma política universitária destinadas aos CCIs, legitimando a educação infantil no cenário da Universidade Estadual Paulista.

Palavras-chaves: Centro de Convivência Infantil, Criança, Educação Infantil.-

ABSTRACT

This Master's degree dissertation analyzes the 14 Centers of Children Sociability (CCIs) implanted, gradually, at the Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", since 1984. As methodological procedures, forms given by the Social Assistance Program of Pro-Rectorate of Administration of Unesp and semi-structured interviews with 11 supervisors of the CCIs have been used in the collection of data, rebuilding the trajectory of the assistance to the child in the space of Public University. The creation of crèche at Unesp occurred as an answer to revindications of its staff, consolidated on the perspective of the social benefit. Nowadays, it's verified the necessity of redefinition about its objectives and functions, according to a legal progress of the last decades of the 20th century, recognizing the children as an individual and the crèche as the children's right to education. The research allowed to conclude that several challenges are present in the implantation of a university policy for the CCIs, legalizing the children's education in the scenery of the "Universidade Estadual Paulista".

Key-words: Center of Children Sociability, Child, Children Education.

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Distribuição das crianças atendidas nos CCIs por faixa etária, conforme levantamento realizado em formulário II – D – área administrativa – ano base 2001 – Prad. 83
- Gráfico 2 – Quantitativo das crianças atendidas, cujos pais/responsável não são servidores da universidade, conforme formulários II – F – área administrativa – ano base 2001 – Prad. 85
- Gráfico 3 - Escolaridade do quadro de recreacionista, conforme dados do formulário II – B – área administrativa – ano base 2001 – Prad. 98
- Gráfico 4 – Escolaridade do quadro de auxiliares de recreacionista, conforme dados do formulário II – B – área administrativa – ano base 2001 – Prad. 99

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de crianças atendidas por período, conforme dados dos formulários II – C – área administrativa – ano base 2001. Prad.	86
Tabela 2 – Quantitativo de servidores (sexo feminino) beneficiados por função (técnico/docente) conforme dados do formulário II – D – área administrativa – ano base 2001. Prad.	89
Tabela 3 – Quantitativo de servidores (sexo masculino) beneficiados por função (técnico/docente) conforme dados dos formulários II – E – área administrativa – ano base 2001. Prad.	90
Tabela 4 – Quantitativo de profissionais e crianças por faixa etária, conforme formulário II – C – área administrativa – ano base 2001. Prad.	100

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE TABELAS

INTRODUÇÃO.....	12
1 CRECHES: A TRAJETÓRIA DE UMA IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	16
1.1 O atendimento das creches no Brasil no século XX.....	16
2 A CRECHE ENQUANTO ESPAÇO DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À INFÂNCIA.....	27
2.1 As políticas públicas para a infância no Brasil: da assistência à educação infantil.....	27
2.2 As creches e a educação infantil no âmbito das políticas públicas.....	32
3 AS CRECHES NA UNIVERSIDADE.....	46
3.1 A creche no local de trabalho.....	46
3.2 O Programa Centro de Convivência Infantil.....	51
3.3 Os Centros de Convivência Infantil da Unesp.....	56
4 A PESQUISA: A CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP.....	69
4.1 Tecendo o fio da história.....	69
4.1.1 Metodologia da pesquisa.....	69

4.1.2 O Universo: os Centros de Convivência Infantil da Unesp.....	70
4.1.3 Os sujeitos da pesquisa.....	72
4.1.4 O Instrumental.....	73
4.2 O Cenário: alguns aspectos da trajetória e da estrutura funcional dos CCIs..	76
4.3 Os Atores Sociais.....	83
4.3.1 As crianças.....	83
4.3.2 As famílias.....	88
4.3.3 Os Profissionais.....	96
4.4 O Enredo.....	104
4.4.1 Objetivos institucionais e o atendimento às crianças.....	104
4.4.2 Questões atuais e desafios institucionais.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
BIBLIOGRAFIA.....	119
ANEXO A Portaria Unesp 70 de 19/04/1982.....	126
ANEXO B Portaria Unesp 49 de 07/03/1993.....	128
ANEXO C Formulários Centro de Convivência Infantil.....	131
ANEXO D Roteiro de entrevista.....	144

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu da necessidade de refletir sobre o papel social dos Centros de Convivência Infantil da Unesp, buscando a compreensão do significado deste espaço destinado à criança no contexto universitário.

A experiência profissional da pesquisadora como supervisora em um dos 14 CCIs há 11 anos, concomitantemente, as vivências no cotidiano institucional, as questões administrativas, os desafios da ação pedagógica e o anseio pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido com a educação das crianças de 0 a 6 anos nos CCIs, foram os determinantes do processo de investigação.

Importante ressaltar que a pesquisa responde a um projeto coletivo de redefinição das funções e objetivos dos CCIs, diante do novo ordenamento legal da educação infantil, iniciado com a criação da Comissão Técnica dos CCIs, nomeada pela Pró-Reitoria de Administração, e partilhado com os profissionais dos CCIs, especialmente com as supervisoras de cada Centro de Convivência Infantil.

A educação infantil alcançou significativa relevância no contexto da educação brasileira nas últimas décadas do século XX, reconhecida como fase importante de construção da cidadania. No Brasil houve uma expressiva difusão do atendimento educacional às crianças de 0 a 6 anos. Dentre os fatores que contribuíram para o aumento da demanda do atendimento, pode-se citar o avanço científico sobre o desenvolvimento infantil, a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, especialmente em seus primeiros anos de vida.

A Constituição de 1988 foi um marco na afirmação dos direitos da criança, incluindo-se o da educação em creches e pré-escolas. O Estatuto da Criança e do Adolescente, reitera os dispositivos constitucionais sobre a educação da criança de 0 a 6 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394/96, também destaca a questão, integrando creches e pré-escolas ao sistema de ensino e definindo a educação infantil como primeira etapa da educação básica.

Todo este ordenamento legal, reconhece a creche como instituição educativa, que participa e compartilha com a família e a comunidade no desenvolvimento integral e na educação das crianças.

Os recentes avanços obtidos nas legislações, anteriormente citadas, têm proporcionado o crescente interesse de pesquisas destinadas ao estudo de questões pertinentes às creches, contribuindo, ainda, no reconhecimento do atendimento à infância como uma nova exigência social.

Porém, percebe-se que pouca atenção tem sido dada ao estudo das creches no local de trabalho, especificadamente as creches universitárias, que criadas no âmbito da política de benefício social deverão integrar-se aos propósitos da política de educação infantil.

Desta forma, tornou-se importante compreender o significado e os desafios da legitimidade da cidadania da criança na universidade, sabendo-se que a finalidade desta dirige-se ao ensino, pesquisa e extensão de jovens e adultos, todavia é um espaço privilegiado, que poderá contribuir para o avanço dos estudos e ações das creches.

Assim, este trabalho tem como *objetivo estudar os Centros de Convivência Infantil da Unesp (CCIs), mapeando a sua trajetória, conhecendo as ações e compreendendo o significado destas instituições de atendimento às crianças na universidade pública.*

Para atingir aos objetivos propostos, o estudo foi iniciado através de pesquisa bibliográfica, contextualizando a creche no cenário das políticas públicas e da política de educação infantil no Brasil.

Como procedimentos metodológicos da coleta de dados sobre o objeto pesquisado foram utilizados formulários e entrevistas com as supervisoras dos CCIs. Realizou-se também a pesquisa documental em portarias, decretos, ofícios e legislações sobre o processo de implantação e a trajetória dos CCIs, dada a inexistência de estudos sobre o assunto.

A pesquisa sobre os CCIs buscou, através da reconstrução histórica, compreender o presente, para contribuir na elaboração de futuras políticas de atendimento à infância na universidade, especialmente na Universidade Estadual Paulista.

Desta forma, o primeiro capítulo do trabalho trata da trajetória da creche no Brasil no século XX, possibilitando a compreensão da articulação de interesses e determinantes políticos, econômicos e ideológicos que sustentaram e condicionaram os discursos e as práticas das creches até os dias atuais.

O segundo capítulo refere-se a contextualização da creche no âmbito das políticas públicas de atendimento a infância no país. Referências ao ordenamento legal serão utilizadas enfatizando, por exemplo, a Constituição de 1988, que inaugurou um novo momento nas políticas de atenção à criança e reconheceu a mesma como sujeito de direitos. Ainda, neste capítulo será discutido o papel da creche como instituição educacional, a sua inclusão na LDB e as diretrizes da política nacional de educação infantil.

No terceiro capítulo será analisada a creche na universidade, implantada em decorrência das reivindicações e da legislação trabalhista, apresentando considerações sobre o Programa Centro de Convivência Infantil,

criado em 1982 pelo governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de instalar creches nos órgãos públicos e entidades descentralizadas. Neste capítulo, far-se-á a reconstrução histórica dos CCIs dando conhecer os determinantes da criação da creche na Unesp e os aspectos da estrutura organizacional dos CCIs.

No quarto capítulo será tratada a pesquisa de campo propriamente dita. No intuito de reconstrução da história dos CCIs estabeleceu-se categorias de análise, utilizando-se de terminologia literária:

- Tecendo o fio da história, mostra o caminho metodológico da pesquisa;
- O cenário caracteriza os CCIs quanto aos aspectos relacionados a implantação, instalação física e estrutura funcional;
- Os atores sociais, ou seja, os sujeitos que fazem dia a dia os CCIs: as crianças, as famílias e os profissionais;
- O enredo, trata de questões e desafios para a redefinição dos objetivos e funções dos CCIs.

Por fim, serão apresentadas nas considerações finais, questões importantes para o debate atual da creche no contexto da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

1 CRECHES: A TRAJETÓRIA DE UMA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 O atendimento das creches no Brasil no século XX

A creche nas últimas décadas do século XX, no Brasil, tornou-se foco de debate e objeto de estudo de pesquisadores das ciências sociais, cujo interesse pode se justificar pela crescente demanda apresentada pela instituição em razão das mudanças ocasionadas em relação à educação e cuidados das crianças de 0 a 6 anos, tanto pelas modificações no interior das famílias, como pelo expressivo reconhecimento da educação infantil no desenvolvimento do ser humano.

Autores que têm se destacado nos estudos e pesquisas sobre a instituição, dentre eles Oliveira (1988), Haddad (1991), Rosemberg (1989) e Kuhlmann (2001), informam que a trajetória da creche, nos países da Europa e no Brasil, constitui-se do entrelaçamento de fatores sociais, políticos, econômicos e culturais. Destaque também é dado na relação da creche com o papel histórico atribuído à mulher e à família na sociedade, o que influenciará sobremaneira nas práticas e nos objetivos institucionais.

A contextualização história da creche no Brasil, no século XX, possibilita a compreensão da articulação de interesses e forças políticas, econômicas e ideológicas que sustentaram e direcionaram os discursos e as práticas da creche até os dias atuais.

O desenvolvimento do capitalismo, o processo de urbanização e o surgimento das primeiras indústrias no final do século XIX e início do século XX, compõem o cenário no qual apareceram as primeiras instituições de atendimento às crianças, como as creches, as escolas maternais e os jardins da infância.

No bojo das transformações econômicas e políticas suscitadas pelo capitalismo, ocorreram mudanças significativas na organização familiar em decorrência da participação feminina na população economicamente ativa do país. Os cuidados com as crianças pequenas têm destaque no conjunto dessas mudanças revelando a intrínseca relação do surgimento das instituições de atenção à infância com as transformações do papel da mulher na sociedade. Outro aspecto importante refere-se ao crescimento acelerado da população de baixa renda e das suas dificuldades quanto a uma qualidade mínima de sobrevivência diante dos impactos sociais ocasionados pela política econômica do capitalismo.

A origem das creches revela antecedentes do atendimento das instituições asilares, apresentando um atendimento, até os anos de 1920, de caráter eminentemente filantrópico, destinado especialmente às mães solteiras e viúvas que não apresentavam condições para cuidarem de seus filhos.

Segundo Merisse (1997) em algumas cidades do país vieram substituir a Casa dos Expostos¹, instituições criadas para receber e cuidar das crianças abandonadas.

No início do século XX, em São Paulo, foram instaladas creches para amparar filhos de jornaleros e crianças pobres e órfãs entre 2 a 5 anos, criadas por Anália Franco, mas que acabaram atendendo em regime de internato, mantendo assim o caráter de abrigo.

As primeiras experiências do atendimento às crianças no início do século XX revelaram seu caráter assistencial e custodial, voltado ao atendimento

¹ Casa dos Expostos eram instituições criadas para o atendimento de crianças abandonadas. Segundo Civiletti (1991) o nome de roda, pelo qual tornou-se mais conhecido, deve-se à assimilação da instituição ao dispositivo onde eram depositados às crianças. Em São Paulo, a Roda de Expostos ocorreu em 1825, com a chegada do Sistema Assistencial da Misericórdia.

das crianças e famílias empobrecidas. Apresentavam elementos que marcaram por longos anos a história da instituição na sociedade, como exemplo, o seu caráter beneficente, a especificidade da faixa etária, a qualidade das mães como pobres e trabalhadoras, conforme apresentado no relato do jornal “A mãe de família”, escrito pelo Dr. K. Vinelli, médico da Casa dos Expostos.

A creche é um estabelecimento de beneficência que tem por fim receber todos os dias úteis e durante horas de trabalho, as crianças de dois anos de idade para baixo, cujas mães são pobres, de boa conduta e trabalham fora de seu domicílio. (VINELLI,1879 apud CIVILETTI, 1991, p. 36).

Oliveira (1988) ressalta que a prática institucional apresentava ainda, uma preocupação centrada em reforçar a função da mulher como provedora da família e responsável pelos cuidados com os filhos, prevenindo-se uma desorganização familiar, sob a ótica de uma ação controladora sobre as classes populares.

As controvérsias entre trabalho feminino e modernidade, surgidas neste contexto, irão marcar a história das instituições de atendimento às crianças pequenas, visto que a sociedade ao criar e propagar mudanças no mundo do trabalho e na organização familiar, reforça a manutenção de padrões e valores culturais, especialmente quanto a função materna.

Na década de 20, do século XX, alguns indicadores contribuíram para que as creches se tornassem pauta de reivindicações na sociedade como: o crescimento da industrialização no país; a formação de uma nova elite burguesa (em substituição a elite cafeeira); o agravamento do estado de miséria de um grande número de pessoas; a inserção da mulher nas fábricas; o operariado migrante europeu e o início das tensões nas relações patrões-operariado.

Em São Paulo, as creches para trabalhadoras iriam surgir em 1918, no contexto do movimento operário em uma vila operária da Companhia Nacional de Tecidos e Jutas.

Segundo Oliveira (1988), as iniciativas de creches para atendimento à classe operária visavam atenuar os conflitos eminentes das relações de capital, onde a prática patronal oscilava entre o exercício da repressão e a concessão de benefícios sociais. Para alguns patrões havia o reconhecimento das vantagens da instituição no aumento da produção da mãe trabalhadora.

A concessão patronal das creches tinha um caráter de favor e não de dever social, em resposta às reivindicações da classe operária por melhores condições de vida. A expansão do atendimento em creches, ainda que insignificante neste período, estava relacionado ao “poder” de organização popular na reivindicação dos direitos sociais, o que terá uma dimensão maior na década de 80.

Neste período, seja nos locais de moradia ou nos locais de trabalho, as creches apresentavam uma função de guarda das crianças, tendo como referência um modelo hospitalar, geralmente sob os cuidados de profissionais da área de saúde.

Segundo Geis (1994) estes modelos de creche tinham também Centro de Puericultura para difundir a idéia dos cuidados com as crianças às mães, sem apresentar uma preocupação com o trabalho educativo.

A partir da década de 30, gradativamente, o Estado começará a atuar no âmbito da infância. Com a criação do Ministério da Educação e Saúde iniciaram as políticas de atendimento às crianças com enfoque nas áreas de assistência e da saúde, respondendo aos impactos da política do desenvolvimento industrial, instaurada pelo governo Getúlio Vargas. Os ideários

da modernização econômica e do progresso previam, sobretudo, um amplo projeto para se atingir a civilidade e a modernidade, em que difundiu o movimento higienista.

A presença da concepção médico - higienista nas creches, segundo Kuhlmann (2001), encobre outras concepções² como a difusão da idéia de sociedade moderna e civilizada e a ideologia do progresso. O autor analisa, ainda, a relação do saber aliado ao capital no cultivo da ideologia do progresso, pois a filantropia deveria manter um controle sobre a reprodução da classe trabalhadora e de suas vidas sob o enfoque da “assistência científica”.

No final do século XIX e início do século XX, [...] criaram-se leis e propagaram-se instituições sociais nas áreas da saúde pública, do direito da família, das relações de trabalho, da educação. [...] são iniciativas que expressam uma concepção assistencial a que denominamos ‘assistência científica’ por se sustentar na fé no progresso e na ciência característica daquela época (KUHLMANN, 2001, p. 60).

O atendimento nas creches, vinculado a esfera médica e sanitária, objetivava nutrir as crianças, promover a saúde e difundir normas rígidas de higiene, associando a pobreza à incompetência de conhecimentos de puericultura, abafando qualquer relação com as questões econômicas e políticas do país.

As políticas públicas, no início da década de 30, foram resultantes de interesses distintos da burguesia, dos trabalhadores e do Estado, fazendo com que o poder público fosse chamado cada vez mais a regulamentar a questão do atendimento à infância. Segundo Kishimoto (1998) apud Montenegro (2001), o Estado de São Paulo está provavelmente entre os pioneiros ao criar em 1920 a

² Kuhlmann (2001) apresenta a articulação de interesses e forças econômicas e políticas que marcaram as concepções sobre a assistência à infância no início do século XX, dentre elas a concepção médico higienista, concepção jurídico-policial e a concepção religiosa.

Lei nº 1750, segundo a qual o governo deveria instalar escolas maternas onde houvesse necessidade para tanto.

Em 1925 foi promulgado um decreto no Estado de São Paulo regulamentando as escolas maternas, e em 1935 foram instituídos os parques infantis nos bairros operários.

Desta forma, em São Paulo, até 1930, mantiveram-se instituições com objetivos diferenciados ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos, de cunho assistencial ou educativo e pedagógico.

Kuhlmann (2001) afirma que a diferenciação nas instituições de atendimento às crianças, as creches, escolas maternas e jardins da infância, não era a ausência de origem de propostas educativas, porém o público e a faixa etária. Para o autor, o assistencialismo nas creches consistia na pedagogia e na educação oferecidas às crianças empobrecidas:

A pedagogia das instituições educacionais para os pobres é uma pedagogia da submissão, uma educação assistencialista marcada pela arrogância que humilha para depois oferecer o atendimento com dádiva, como favor aos poucos selecionados para receber. (KUHLMANN, 2001, p. 182).

Na década de 40, ainda regida pelo regime ditatorial do governo de Getúlio Vargas, fundamentado na ideologia desenvolvimentista, ocorreu um marco legal na legislação³ sobre as creches com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que apresentava a obrigatoriedade das empresas particulares com mais de 30 mulheres empregadas, acima de 16 anos, implantarem creches

³ Rosemberg, (1995), diz que a primeira regulamentação do trabalho feminino no país, vinculou-se em 1923, à aprovação do Regulamento Nacional de Saúde Pública, instituído pelo Decreto nº 16.300, o qual protegia a trabalhadora enquanto mãe prevendo a instalação de creche ou salas de amamentação próximas do local de prestação de serviços.

para os filhos de suas empregadas. Essa lei, referiu-se apenas ao período de amamentação, afirmando que “caberia às empresas oferecer local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação” (CLT, art. 389 § 1º, 1943). A obrigatoriedade da empresa em manter creches poderia ser substituída por estabelecimentos de convênios com creches distritais, segundo a mesma lei. A ausência de fiscalização do poder público possibilitou o não cumprimento da CLT por maioria dos empresários, o que se mantém até os dias atuais.

Ao caracterizar as décadas de 30 e 40, do século XX, como “fase da assistência social” no atendimento à infância no Brasil, Geis (1994) reafirma o paternalismo do Estado propagado através de programas que priorizavam a alimentação e a higiene das mulheres trabalhadoras e de seus filhos. Tais programas marcaram a participação financeira dos empresários nas iniciativas de atendimento à infância, por objetivarem, sobretudo, a reprodução da classe trabalhadora.

A fase da assistência social marcou o paternalismo do Estado, preocupado com a sobrevivência das crianças da classe trabalhadora, enquanto mão de obra futura, para o que convocou a participação financeira do empresariado nas obras de atendimento infantil. (GEIS, 1994, p. 86)

Os impactos do sistema econômico e político do Brasil na década de 60 terão uma atuação na política de atendimento às crianças. As creches, em especial, serão reivindicadas em consonância às necessidades da classe trabalhadora, no patamar de equipamento social necessário diante às questões sociais emergidas com o agravamento das condições de vida da população e a crescente demanda por serviço de consumo coletivo, como o transporte, saúde, escolas, creches e outros.

As características do sistema econômico adotado no Brasil, de capitalismo dependente e concentrador de riquezas, continuou impedindo que a maioria da população tivesse satisfatórias condições de vida. O baixo salário e a falta de extensão de serviços de infra-estrutura urbana para atender as necessidades sociais agravam a questão da creche que nessa altura não é mais aceita apenas como uma ajuda filantrópica ou empresarial, mas começa a ser reivindicada pela população mais pobre como necessidade de mães que precisam trabalhar para a subsistência da família (OLIVEIRA, 1988, p. 48).

Em 1966, ocorre o I Seminário sobre creches no Estado de São Paulo, promovido pela Secretaria do Bem Estar Social, em que o conceito de creche é defendido “enquanto um serviço que oferece um potencial capaz de garantir o desenvolvimento infantil, compensando as deficiências de um meio precário próprio das famílias de classe trabalhadora.” (HADDAD, 1990, p. 109)

A creche é apresentada como instituição de atenção à infância capaz de atender os filhos da mãe que trabalha, contribuindo na promoção da família e na prevenção da marginalidade. É ressaltado o modelo substituto-materno no atendimento, influenciado pelos pressupostos teóricos da privação materna de John Bowlby:

A creche é uma obra auxiliar da família, cuida da criança para a família, sem desligá-la do lar. Atende a criança na idade em que ela necessita de convívio materno, de amor e segurança, acima de tudo. É fundamental que a creche proporcione à criança condições de vida de um lar. Dessa finalidade principal deve decorrer toda a sua organização, seus serviços, seus programas. (PEREIRA, 1966 apud HADDAD, 1990, p.108).

Há forte preocupação em sensibilizar a sociedade civil para a qualidade do atendimento oferecido às crianças, especialmente acerca da necessidade de profissionais especializados na área do desenvolvimento e educação infantil. Ocorre a inserção de profissionais das áreas do Serviço Social, da Psicologia, da Pedagogia e outras áreas afins, os quais, influenciados pelo tecnicismo, especialmente os profissionais do Serviço Social, passam a esboçar

uma ação técnica a seu trabalho, especialmente às famílias, de cunho educativo e normativo.

Os discursos e práticas no atendimento às crianças nas creches são influenciados, ainda, pelas teorias da privação cultural e da educação compensatória, apregoando à instituição o papel de suprir as carências de ordem física, material, social e psicológica das camadas empobrecidas, “além de ocupar o lugar da falta moral, econômica e higiênica da família, a creche também terá que dar conta da carência afetiva, social, nutricional e cognitiva da criança.” (HADDAD, 1990, p. 114).

Oliveira (1989) ao analisar as propostas de atendimento em creches em São Paulo, relata que no ano de 1971, a Secretaria do Bem Estar Social constituiu uma equipe multiprofissional composta por assistente social, psicólogo, pedagogo, orientador musical, enfermeira e nutricionista, formulando o projeto “Centros Infantis”, com o objetivo de suprir carências físico-culturais e orientar às famílias sobre as condições de vida da metrópole.

Conforme Geis (1994) o projeto deu origem a programação em várias áreas, como a socioeducativa, a psicopedagogia, de saúde e de serviço social, assinalando que o termo “Centros Infantis”, em substituição ao termo “creche”, ocorreu no intuito de superação do preconceito à instituição, confundida como internato, semi-internato, orfanato e ligada diretamente as obras assistenciais.

Com a expansão dos movimentos sociais nos anos 80, houve uma significativa pressão popular pela ampliação das vagas em creches no município de São Paulo. A instituição passou a ser reivindicada como direito da criança e da mulher trabalhadora.

As reivindicações, as quais atribuíam ao Estado a responsabilidade pelo atendimento, inicialmente, partiram das mulheres da periferia, em geral, donas de casa e domésticas, organizadas através do clube de mães. Posteriormente, operárias, grupos feministas e intelectuais aderiram ao movimento.

No ano de 1979, na realização do I Congresso da Mulher Paulista, oficializou-se o Movimento de Luta por Creches.

Gohn (1985) enfatiza que os movimentos sociais populares urbanos emergem, concomitantemente, a vários acontecimentos da conjuntura nacional, dentre eles o aparecimento de um novo sindicalismo, abertura democrática, lutas pela anistia e carentia, reformulações nas políticas estatais e mudanças na Igreja Católica, inspiradas pela Teologia da Libertação.

Segundo a autora, o movimento de luta por creches, assim como os demais movimentos populares urbanos, foram gerados a partir de mudanças estruturais e conjunturais com a incorporação da mão-de-obra feminina das diferentes classes sociais no mercado de trabalho, possibilitando às mulheres uma tomada de consciência do estado de opressão e fornecendo às mesmas condições objetivas de organização e luta por seus direitos.

A creche passou a ser reivindicada, também, por população de classe média, que somada a necessidade de trabalho feminino apresentava o reconhecimento do caráter educativo da instituição de atendimento às crianças de 0 a 6 anos. Inicia-se neste momento um período de mudança da identidade institucional ampliando o seu caráter assistencialista à dimensão educacional. Segundo Merisse (1997), a partir das mudanças na concepção da creche, o governo do Estado de São Paulo elaborou o "Programa de Centros de

Convivência Infantil”, objetivando oferecer o serviço de creche para os órgãos e repartições públicas.

A organização popular pela reivindicação das creches é incorporada aos demais movimentos em defesa da criança e do adolescente, havendo em 1988, o reconhecimento legal da instituição como direito da criança à educação, com a promulgação da Constituição Brasileira.

A questão da creche é legitimada como extensão do direito universal à educação das crianças de 0 a 6 anos, espaço de educação infantil, complementar à educação familiar.

O importante na efetivação dessa identidade institucional é que a creche seja um espaço de educação de qualidade, oportunizando vivências e experiências educativas, comprometidas com os direitos fundamentais da criança e garantindo a promoção da cidadania.

2 A CRECHE ENQUANTO ESPAÇO DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À INFÂNCIA

2.1 As políticas públicas para a infância no Brasil: da assistência à educação infantil

As políticas públicas voltadas à infância no país, desde o século XIX até a década de 60 do século XX, apresentavam um caráter paternalista e assistencialista com a presença marcante de entidades particulares e filantrópicas no oferecimento dos serviços, especialmente em relação às creches.

Segundo Kramer (1988) decorreram dessas políticas ações e programas de cunho médico-sanitário, alimentar, assistencial e educacional, predominando uma concepção psicológica e patológica de criança, inexistindo um compromisso com o desenvolvimento infantil e com os direitos fundamentais da infância:

[...] voltadas, quando muito, para a liberação das mulheres para o mercado de trabalho ou direcionar a uma suposta melhoria do rendimento escolar posterior, essas ações partem também de uma concepção de infância que desconsiderava a sua cidadania e desprezava os direitos sociais fundamentais capazes de proporcionar às crianças brasileiras condições mais dignas de vida. (KRAMER, 1988, p. 199).

Nas últimas décadas do século XIX e início do século XX, o Estado começou a ter uma presença mais direta na questão da infância, atuando, inicialmente, enquanto agente fiscalizador e regulamentador dos serviços prestados pelas entidades filantrópicas e assistenciais.

Em 1899 foi criado no Rio de Janeiro o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Brasil. Segundo Merisse (1997), o Instituto foi o precursor da assistência científica no país, que tinha como objetivo aliar a ciência à ideologia capitalista.

Em termos dos princípios que o caracterizavam ele foi o irradiador, em nosso país, do que ficou conhecido como assistência científica, um conjunto de concepções resultantes da união entre a ciência e a ordem capitalista internacional. Essas concepções, além de apropriarem da ideologia do progresso permanente, consideravam que o Estado deveria, através da ciência, controlar as instituições para que estas ordenassem a vida e a reprodução das classes populares (MERISSE, 1997, p. 37).

Em 1924 houve a regulamentação da Escola Maternal em São Paulo, destinada ao atendimento aos filhos dos operários. Na esfera Federal, a partir de 1930, o Estado, através da criação do Ministério da Educação e Saúde, assumiu oficialmente responsabilidades pelo atendimento à infância.

Neste período foram criados o Departamento Nacional da Criança, em 1940, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública e o Serviço de Assistência a Menores em 1941, vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. No ano de 1941, foi criada a Legião Brasileira de Assistência, LBA, com o objetivo de coordenar os serviços sociais do governo, sendo formuladora e executora da política governamental de assistência destinada à família e ao atendimento da maternidade e da infância.

Em 1943, o governo instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tornando obrigatória a criação de creches em empresas que empregassem acima de 30 mulheres. Cabe ressaltar a presença da concepção assistencialista nesta iniciativa, visto que a creche era concebida como um benefício trabalhista para a mulher trabalhadora e não como um direito do trabalhador em geral, ou mesmo da criança.

As políticas voltadas para a infância no Estado Novo, configuraram ações de tutela e proteção, havendo regulamentação e a criação de diversas instituições públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos.

Neste período a criança é apresentada como *cidadã do futuro*, devendo receber cuidados especiais do Estado com o objetivo implícito de

fortalecimento do estado ditatorial de Vargas. Com o fim do Estado Novo, o paternalismo ainda manteve-se como caráter eminente nas ações à infância, porém, “fortalecido pela ideologia do desenvolvimento de comunidades e da assistência social difundidos na década de 50” (KRAMER, 1988, p. 202).

O regime autoritário instaurado com o golpe militar de 1964 e o agravamento das condições de vida da grande maioria da população brasileira ocasionaram ações paliativas e reguladoras da explosão social, acarretando profundas mudanças na ação governamental destinada à infância e a adolescência no país. Destacam-se ações e programas desarticuladores, marcados pelo clientelismo político e pela repressão. O governo apresenta uma Política Nacional de Bem Estar do Menor, criando a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (Funabem) e as Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor (Febem), visando atender os menores “abandonados”, “infratores”, de “conduta anti-social” e em “situação de risco”.

Na década de 70, com a abertura política no país, ampliaram-se as organizações populares e os movimentos sociais, dentre eles o movimento de mulheres por creches no Estado de São Paulo, apresentando diferentes níveis de pressão e organizações sociais em torno da questão das políticas para a infância de 0 a 6 anos:

a pressão da sociedade civil obriga o Estado a assegurar o atendimento aos direitos sociais a todos, na medida em que presta serviços de caráter público, capazes de viabilizar uma qualidade de vida um pouco melhor para a população. (KRAMER, 1988, p. 202).

Mudanças significativas aconteceram no cenário da educação infantil nesta década, principalmente pela crescente demanda do atendimento apresentado por todas as classes sociais. Gohn (1992) enfatiza a influência do

sistema econômico nestas mudanças, e a inserção da mulher no mercado de trabalho:

As causas são variadas: necessidades econômicas propriamente ditas, tendo em vista o arrocho salarial a partir de 1967; a expansão de oportunidades de emprego, gerados pela fase do milagre brasileiro (1968-72), acesso das mulheres ao sistema de ensino, aparecimento de bandeiras de emancipação das mulheres, etc. Em nível global passa-se a ter um sistema em cascata: a mulher da camada média se insere no mercado e abandona as tarefas domésticas, abrem-se novos empregos para as classes populares [...] a mulher da classe popular irá necessitar de outra base de apoio em sua própria casa, para poder ausentar-se da rotina doméstica e trabalhar como faxineira, cozinheira, arrumadeira ou em serviços gerais, ou seja, ela necessitará de creches (GOHN, 1992, p. 69).

Pesquisas realizadas em São Paulo e em Belo Horizonte, nos anos 70, concluíram que a clientela básica dos movimentos de reivindicação por creches na periferia, constituía-se pelas empregadas domésticas. Em relação as camadas média e alta da população, essas influenciaram decisivamente para a expansão da rede particular de atendimento às crianças de 0 a 6 anos. Nos municípios, nesta época, aconteceu a elaboração de políticas no nível do atendimento à pré-escola, para a faixa etária de 4 a 6 anos. E ainda, a nível Federal, a Legião Brasileira de Assistência, LBA, criou em 1974 o Projeto Casulo.⁴

Em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, vinculado ao Ministério da Justiça, que estabeleceu uma “Comissão de Creche” reconhecendo a instituição como direito à educação da criança de 0 a 6 anos.

A ampliação das lutas pelos direitos das crianças e adolescentes fez da década de 80, do século passado, um marco na implementação de políticas para a infância brasileira, em que a criança deixará de ser objeto de tutela para figurar como sujeito de direitos; através da promulgação da Constituição de 1988.

⁴ O Projeto Casulo concebia a creche como necessária a prevenção contra a futura delinqüência das crianças pobres, abandonadas, ou enquanto suas mães estivessem trabalhando.

A Constituição de 1988 ao considerar a criança como cidadã, ou seja, sujeito social de direitos, estabelece a responsabilidade do Estado em atender aos direitos sociais da infância, dentre eles o direito à educação.

Segundo Cury (1998) anteriormente a Constituição de 1988, a questão da infância no âmbito constitucional restringia-se ao “amparo e a assistência”, contrapondo a questão do dever e do direito. A Constituição de 1891 nada menciona a respeito da infância; na de 1937, há referência de que o Estado deveria providenciar cuidados especiais à infância, cabendo ao Estado Novo o “cuidado e o amparo” ao invés do “dever e do direito”; e na Constituição de 1946 encontra-se os termos amparo e assistência. Com a Constituição de 1967 e da Junta Militar de 1969, é que se introduz a noção de que uma lei própria regulamentaria a assistência à infância. A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (nº 4.024/61) fez referência discreta à educação infantil, considerando-a no grau primário, como educação pré-escolar destinada às crianças menores de sete anos, podendo ser oferecida através das escolas maternais e jardins da infância.

A LDB nº 4.024, previa que empresas que empregassem mães com filhos menores de sete anos deveria organizar ou manter diretamente ou em cooperação com os poderes públicos, educação que preceda o ensino de 1º grau. (CURY, 1998, p. 11).

Ao concluir sobre o direito à educação infantil contemplado pela Constituição de 1988, a qual incorporou todo um movimento social em defesa da educação infantil, Cury (1998) enfatiza que a Constituição inova ao apresentar as especificidades e particularidades da educação das crianças pequenas, restando, sobretudo, um longo caminho a ser percorrido para a efetivação do direito das crianças de 0 a 6 anos à educação infantil.

O princípio constitucional do direito educacional às crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo a criança como sujeito de direitos, tornam as instituições de

atendimento à infância espaços de promoção e defesa da cidadania das crianças. A creche, compreendida em tempos passado como “mal necessário”, benefício à mãe trabalhadora, é reconhecida como instituição de educação infantil, não podendo mais se diferenciar das demais instituições de atendimento às crianças pequenas quanto aos seus objetivos e ações.

2.2 As creches e a educação infantil no âmbito das políticas públicas

A Constituição de 1988 apresentou e representou grandes avanços no que se refere aos direitos sociais e as possibilidades de concretização do Estado do Bem Estar Social; ressaltou a necessidade de descentralizar a política administrativa com ênfase no papel do município e, principalmente, na garantia de participação da sociedade civil na implementação das políticas sociais.

Em relação às políticas de atenção à infância, inaugurou um novo momento na história da legislação infantil, ao reconhecer a criança como cidadã. Ao contemplar o direito das crianças pequenas à educação estabeleceu como dever do Estado a garantia do atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos. Desta forma, as creches começaram a fazer parte das políticas básicas enquanto agências educativas.

A Constituição de 1988 ao reconhecer em seus artigos 6º, 7º, 208, 211 e 227, a criança como prioridade absoluta, impôs a necessidade de um novo olhar à infância, bem como a concretização de ações em resposta às mudanças ocasionadas no mundo do trabalho, na família, na sociedade, nas cidades e, ainda, ao reconhecimento da importância da educação infantil no desenvolvimento do ser humano.

A história do atendimento a infância, que antecede a Constituição de 1988, demonstrou o predomínio da ação da assistência social à infância, desenvolvida por várias instituições, como os asilos infantis (século XIX), as creches, as escolas maternais e os jardins da infância. As creches e pré-escolas destacaram-se no século XX enquanto instituições de atendimento às crianças de 0 a 6 anos, porém caracterizando tipos diferenciados de atendimento em função da classe social de suas clientelas: a primeira eminentemente de cunho assistencial e custodial e a segunda com objetivos educativos e pedagógicos.

Para Kishimoto (2001) este fato, fragmentou a educação e o cuidado com as crianças de 0 a 6 anos, ocasionando um longo período de marginalização da educação infantil no país.

Torna-se importante, ainda, pontuar que a história do atendimento relacionado à educação infantil no Brasil, corresponde a múltiplas determinações da reprodução da vida social “pois, as instituições de educação da criança pequena estão em estreita relação com as questões que dizem respeito à história da infância, da família, da população, da urbanização, do trabalho e das relações de produção”. (KULHMANN, 2001, p. 16).

Nas últimas décadas do século XX a educação infantil adquiriu crescente importância no contexto da política educacional brasileira, implicando na busca da melhoria da qualidade de atendimento das instituições e na redefinição de suas funções e objetivos para a garantia dos direitos das crianças atendidas.

A legitimidade da educação infantil expressa pela política nacional de educação, implementada a partir dos anos 80 do século passado, encontra-se fundamentada no novo ordenamento legal acerca da infância, através da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, (1990), da

Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, (1993) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB, (1996).

A Constituição de 1988 estabeleceu a responsabilidade do Estado com a educação infantil em creches e pré-escolas, conforme art. 280, inciso IV e, também, o direito dos trabalhadores (homens e mulheres) em terem assegurados a assistência gratuita ao seus filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos em creches e pré-escolas, de acordo com o art. 7º, inciso XXV, ampliando significativamente o proposto pela CLT de 1943.

As creches passaram a serem legitimadas como agências educativas, direito das crianças e das famílias trabalhadoras em usufruírem de espaços coletivos para os cuidados e educação de seus filhos.

Segundo pesquisadores italianos, as creches na Itália também apresentam esta função social de responder ao direito da criança e ao direito da mulher que trabalha.

a creche 'moderna' [...] nasce como serviço em resposta às necessidades e aos direitos da mulher que trabalha como garantia de ocupação extradoméstica, cuja tendência é eliminar a discriminação da mulher, enquanto mãe, e a sua conseqüente possível exclusão ou marginalização do mercado de trabalho. Ultimamente, porém tem-se difundido a idéia de que a creche, enquanto agência educativa seja um direito não só para a mãe como também para a criança [...]. Esta mudança de ótica, todavia, não desmente a idéia básica de que a creche como serviço, tem como referente a família, enquanto lugar onde se coloca a mulher trabalhadora e, ao mesmo tempo, mãe. (MANTOVANI, 1998 apud GARMS, 2002, p. 3).

Didonet (2001), esboçando acerca do papel das creches no conjunto da educação infantil, apresenta seus objetivos institucionais no âmbito social, educacional e político.

Em relação ao objetivo social, refere-se a necessidade das creches em darem suporte às mulheres no cumprimento de sua função materna, sem haver vinculação do atendimento à incapacidade das famílias nos cuidados e

educação dos filhos ou mesmo despertando sentimentos de culpa. As creches têm assim uma expressiva contribuição com o movimento libertário das mulheres, possibilitando às mesmas compreenderem as armadilhas ideológicas que definiram o papel social da mulher como mantenedora do lar e cuidadora da prole.

A creche centrada na criança, como sujeito de educação, expressa em seu objetivo educacional a importância da infância para o desenvolvimento do ser humano, reconhecendo a amplitude do seu espaço educativo, aberto à todas as crianças, independentemente do trabalho materno extradomiciliar.

a creche organiza-se para apoiar o desenvolvimento, promover a aprendizagem, mediar o processo de construção e conhecimentos e habilidades, por parte da criança, procurando ajudá-la a ir mais longe possível nesse processo. (DIDONET, 2001, p. 15).

O objetivo político vincula a questão da educação infantil na formação do cidadão reconhecendo a criança como cidadã desde o nascimento.

Parafrazeia Robert Fulghum, ao formular o caráter político da educação infantil:

[...] tudo o que eu preciso saber como viver, o que fazer e como se aprendi no jardim da infância. A sabedoria [...] estava no tanque de areia do pátio da escolinha do maternal. Ali estavam as regras de auto afirmação e de respeito ao outro, o direito de falar e de ouvir, de esperar sua vez e de colaborar, de encontrar satisfação no que faz, o princípio da responsabilidade e da solidariedade. (FULGHUMN apud DIDONET, 2001, p. 15).

Segundo Didonet (2001) no mundo moderno a cidadania passa a ser atributo da dignidade e se fundamenta nos direitos da pessoa. Reafirma que do reconhecimento formal ao exercício de direitos há um espaço a ser conquistado, por isso se diz que a cidadania é conquistada e não concedida. Observa que essa conquista em relação à criança é ainda mais difícil pela existência de dupla dominação a ser vencida: a física e psicológica:

[...] a física é consequência da fragilidade da criança, diante do adulto que gera a necessidade de proteção, a dependência, a possibilidade de ser por ele submetido e dominado. A psicológica, derivada da compreensão do adulto de que ele é o coroamento da evolução e, por isso, se coloca como parâmetro (DIDONET, 2001, p. 15).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, ordenamento legal que reitera a criança como sujeito de direitos, no art. 53, referencia a contribuição da educação no desenvolvimento pleno da pessoa, na conquista da cidadania e na qualificação para o trabalho, destacando, ainda, aspectos fundamentais da educação como política pública, quanto à necessidade de igualdade de condições para o acesso à escola pública. O art. 54, enfatiza a obrigatoriedade do Estado no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas. O Estatuto estabelece, ainda, a criação de instrumentos na defesa do atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, que são os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Lei Orgânica da Assistência Social, Loas, de 1993, vêm complementar e reafirmar o papel do Estado na atenção à infância em seu artigo 2º “A assistência social tem por objetivos: I) proteção à família; à maternidade; à velhice; II) amparo às crianças e adolescentes carentes”. Em seu art. 4º enfatiza a universalização dos direitos sociais e a importância da integração das políticas de educação, saúde e assistência.

No ano de 1994, o Ministério da Educação e do Desporto, norteado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, formulou diretrizes para uma Política Nacional de Educação Infantil⁵, publicando e

⁵ A relevância histórica desta política é expressada tanto pelo conteúdo apresentado como pela maneira em que foi elaborado, através da participação de dirigentes e técnicos de instituições federais, estaduais e municipais, professores universitários, especialistas e representantes de instituições internacionais e de entidades não-governamentais.

divulgando uma série de documentos científicos acerca do compromisso das creches e pré-escolas com a defesa da cidadania das crianças de 0 a 6 anos.

A formulação da política de educação infantil expressa o reconhecimento da educação infantil como direito das crianças pequenas à educação valorizando o papel da infância no desenvolvimento do ser humano e, sobretudo, a importância da educação na construção da cidadania.

As diretrizes propostas pela política nacional de educação infantil baseiam-se nos seguintes princípios:

- 1) A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e destina-se à criança de zero a seis anos de idade, não sendo obrigatória, mas um direito que o Estado tem obrigação de atender;
- 2) As instituições que oferecem educação infantil, integrantes dos sistemas de ensino, são as creches e pré-escolas, dividindo-se a clientela entre elas pelo critério exclusivo da faixa etária (zero a três anos na creche e quatro a seis anos na pré-escola);
- 3) A educação infantil é oferecida para, em complementação à ação da família, proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade;
- 4) As ações de educação, na creche e na pré-escola, devem ser complementadas pelas de saúde e assistência, realizadas de forma articulada com os setores competentes;
- 5) O currículo de educação infantil deve levar em conta, na sua concepção e administração, o grau de desenvolvimento da criança, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conhecimentos que se pretendam universalizar;
- 6) Os profissionais de educação infantil devem ser formados em curso de nível médio ou superior, que contemplem conteúdos específicos relativos a essa etapa da educação;
- 7) As crianças com necessidades especiais devem sempre que possível, ser atendidas na rede regular de creches e pré-escolas.” (BRASIL, 1994, p. 15).

O referido documento estabelece as diretrizes pedagógicas para as instituições creches e pré-escolas, apresentando como funções complementares e indissociáveis da educação infantil o cuidar e o educar, em complementação à ação da família.

A criança é compreendida como um ser humano completo em desenvolvimento, sujeito social e histórico, o que se diferencia da visão das

políticas anteriores em que a criança era vista como “incapaz”, um “cidadão do futuro”, um “carente” ou um “vir a ser”.

O documento explicita uma concepção de educação integrada, em que o desenvolvimento infantil, a aprendizagem e a construção de conhecimentos ocorrem através das interações estabelecidas entre as crianças e o seu mundo físico e social, enfatizando o papel da interação entre adultos e crianças no desenvolvimento infantil, a qual se torna mais efetiva quando acontece de forma lúdica, afetiva e prazerosa. É, ainda, através da interação com os outros que ocorrerá o desenvolvimento afetivo e a construção da identidade.

Conforme as diretrizes pedagógicas caberia a educação infantil de forma integrada:

- 1) favorecer o desenvolvimento infantil, nos aspectos físico, motor, emocional, intelectual e social;
- 2) promover a ampliação das experiências e dos conhecimentos infantis, estimulando o interesse da criança pequena pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social;
- 3) Contribuir para que sua interação e convivência na sociedade seja produtiva e marcada pelos valores da solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.” (BRASIL, 1994, p. 17).

A valorização do atendimento à criança de 0 a 6 anos conduz à necessidade de profissionais com conhecimentos e habilidades para o desempenho das ações de cuidado e educação, desta forma, no quadro de diretrizes da Política Nacional de Educação Infantil, são apresentadas diretrizes para uma política de recursos humanos, onde o adulto que atua na área é compreendido como um profissional. Assim sendo deverão ser assegurados aos profissionais da educação infantil condições de trabalho, plano de carreira, salário e formação continuada.

O Ministério da Educação e do Desporto estabeleceu como objetivos imediatos da Política de Educação Infantil: a expansão da oferta de vagas para

criança de 0 a 6 anos; o fortalecimento na concepção de educação infantil apresentada e a promoção da melhoria da qualidade do atendimento em creches e pré-escolas.

As creches que até então foram instituições assistencialistas, não formalizadas, passaram para o âmbito do atendimento educacional, fomentando crescentes discussões e pesquisas de estudiosos da área da educação infantil. Um aspecto a ser destacado é quanto às dimensões do atendimento institucional: o cuidar e o educar. Especificadamente, em relação ao cuidado será preciso desmistificar o caráter do termo que historicamente esteve atrelado à questão da assistência, apregoado à visão assistencial da creche como espaço de abrigo ou depósito de crianças.

Embora, segundo Montenegro (2001)⁶, estejamos distantes de um consenso diante do significado do termo, apesar de ser objetivo explícito na política atual de atenção à criança, o cuidar, deve expressar ações e atividades intencionais junto às crianças, que lhes assegurem um desenvolvimento físico, social e emocional, sem que haja prejuízo do cuidar em função do educar, ou vice-versa.

Para Campos (1994) o cuidado é compreendido como todas as atividades relacionadas à proteção e apoio necessários ao cotidiano de qualquer criança, integrantes, também da questão educativa.

A função de educar, que historicamente coube a pré-escola é agora contemplada como objetivo das creches.

⁶ A autora, em seu livro “O cuidado e a formação moral na Educação Infantil”, parte do entendimento do cuidado como um conceito referente a uma dimensão da afetividade, consistindo na capacidade humana de agir em função do bem-estar do outro, físico ou psíquico.

Kuhlmann (2001) faz referência quanto à questão da educação e da assistência no contexto das instituições infantis. Para o autor, as creches sempre tiveram uma proposta educativa, caracterizada como educação assistencialista e marcada pela pedagogia da submissão.

Uma educação que parte de uma concepção preconceituosa da pobreza e que, por meio de um atendimento de baixa qualidade, pretende preparar os atendidos para permanecer no lugar social a que estariam destinados. Uma educação bem diferente daquela ligada aos ideais de cidadania, de liberdade, igualdade e fraternidade. (KUHLMANN, 2001, p. 182).

A discussão da proposta educativa nas creches requer um verdadeiro respeito aos direitos fundamentais das crianças e as necessidades e especificidades da primeira infância. A proposta de universalização da educação infantil deve romper com os estigmas históricos da creche, determinando em uma educação de qualidade a todas as crianças. O reconhecimento da creche como serviço educacional, implica, também, na garantia de um atendimento que contemple as necessidades das crianças e de suas famílias.

A reestruturação dos serviços oferecidos é urgente e deve caminhar no sentido de romper polaridades tradicionalmente marcados pela alternância entre cuidado custodial e o enfoque escolarizante, pela ênfase ora nos direitos da família, ora nos direitos da criança e que acabam provocando ações entre cuidar e educar, corpo e mente, família e instituição, acentuando a separação entre o ambiente educacional e a vida fora dele. (HADDAD, 2002, p. 94).

A legitimidade da creche como instituição de educação infantil é reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, 1996, a qual reitera o direito à educação das crianças de 0 a 6 anos expressos na Constituição (1988), no ECA (90) e na Política Nacional de Educação Infantil (94).

No artigo 4º da LDB garante o direito gratuito ao atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos de idade. A lei, em seu artigo 29, reconhece a educação infantil como primeira etapa da educação básica;

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade.

De acordo com a LDB as instituições de educação infantil são conceituadas pelo critério etário:

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade;

II – Pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos.

Respondendo a uma visão integral da criança e pautando no ritmo individual de desenvolvimento da mesma, no art. 31 estabelece que a avaliação na educação infantil acontecerá através do acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivar a promoção ao ensino fundamental. Neste artigo, rompe-se com os propósitos da educação infantil preparatória, suscitando novas práticas à pedagogia da infância.

Conforme o proposto pela Política Nacional de Educação Infantil, a LDB apresenta a necessidade de formação do profissional de educação infantil, trazendo como questão emergente nas políticas públicas de atenção à infância, a formação dos adultos que irão atuar juntamente às crianças.

Art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Em 1998 o Ministério da Educação e Cultura publicou, em três volumes, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, constituindo-se apenas de um conjunto de sugestões e subsídios para os professores de creches e pré-escolas.

Considerando o ordenamento legal, no qual tem-se baseado a política de educação das crianças de 0 a 6 anos no Brasil, especialmente a partir

da década de 80, deu-se em 1998 a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Segundo Leite Filho (2001), no parecer 022/98 relatado e aprovado pela Conselheira do Conselho Nacional de Educação, professora Regina Alcântara de Assis, é feita uma alusão a uma política ainda não definida no país: “Uma política nacional, que se remeta à indispensável integração do Estado e da sociedade civil, como co-participantes das famílias no cuidado e educação de seus filhos entre 0 a 6 anos, ainda não está definida no Brasil” (BRASIL, 1998 apud LEITE FILHO, 2001, p. 42.)

O referido documento constitui-se de diretrizes, princípios, fundamentos e procedimentos que deverão orientar as instituições de educação infantil quanto à organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas:

I – As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil (IEI) devem respeitar os seguintes fundamentos norteadores;

- a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- c) Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

II – As Instituições de educação infantil ao definir suas propostas pedagógicas deverão explicitar o reconhecimento da importância da identidade pessoal dos alunos, suas famílias, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade educacional, nos vários contextos em que se situem.

III – As IEI devem promover em suas propostas pedagógicas práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos e cognitivos/lingüísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.

IV – As propostas pedagógicas das IEI, ao reconhecerem as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e a conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual, devem buscar a partir de atividades intencionais, em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para o provimento de conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

V – As propostas pedagógicas para a educação infantil devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e dos registros de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para as crianças de 0 a 6 anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

VI – As propostas pedagógicas das **IEI** devem ser criadas, coordenadas, supervisionadas e avaliadas por educadores, com pelo menos, o diploma de curso de formação de professores, mesmo que da equipe de profissionais participem outros das áreas de Ciências Humanas, Sociais e Exatas, assim como familiares das crianças. Da direção das instituições de educação infantil deve participar, necessariamente, um educador com, no mínimo, o Curso de Formação de Professores.

VII – O ambiente de gestão democrática por parte dos educadores, a partir de liderança responsável e de qualidade, deve garantir direitos básicos de crianças e suas famílias à educação e cuidados, num contexto de atenção multidisciplinar com profissionais necessários ao atendimento.

VIII – As propostas pedagógicas e os regimentos das **IEI** devem em clima de cooperação, proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais, do uso do espaço físico, do horário e do calendário escolar, que possibilitem a adoção, execução, avaliação e o aperfeiçoamento das diretrizes. (LEITE FILHO, 2001, p. 46).

As diretrizes curriculares reconhecem, assim, que as instituições de educação infantil, creches e pré-escolas, são espaços de construção da cidadania infantil, onde as ações cotidianas junto às crianças, devem, sobretudo, assegurar seus direitos fundamentais, subsidiadas por uma concepção ampla de educação e no questionamento constante sobre “que educação queremos para nossas crianças hoje e no futuro”?

Os espaços institucionais devem ser espaços acolhedores, seguros, estimuladores, oportunizando aprendizagens e experiências múltiplas, respeitando as crianças em suas capacidades, necessidades e contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades.

As propostas pedagógicas, pautadas nos princípios éticos, políticos e estéticos contemplam o compromisso da educação infantil com a educação social das crianças, no desenvolvimento de relações afetivas e na construção dos sentimentos de respeito, compreensão e solidariedade fundamentais para uma sociedade mais humana e democrática.

Apresenta a necessidade de reconstrução da relação entre as famílias e as instituições de educação infantil, que historicamente foi permeada

por uma concepção assistencialista, gerando ações preconceituosas e discriminatórias.

Ao reconhecer a importância da qualidade do atendimento das instituições de educação infantil, as diretrizes curriculares reafirmam a necessidade de qualificação dos profissionais envolvidos no trabalho educativo com as crianças. Pois, pensar em espaços institucionais como espaços de exercício de cidadania das crianças é necessário que os profissionais estejam qualificados para a defesa e promoção dos direitos da infância.

Diante deste ordenamento, sabe-se que muitos desafios se fazem presentes na implantação de políticas públicas comprometidas com a infância no Brasil, tendo em vista os altos índices de evasão escolar, de trabalho infantil, de violência contra crianças, de mortalidade infantil, dentre tantos outros que retratam o estado de miséria social de milhões de crianças brasileiras.

Considerando os impasses da efetivação das legislações em nosso país, é importante ressaltar que as legislações para uma política da infância foram promulgadas na década de 90 do século passado, em um contexto histórico de retenção de investimentos no social e de retrocesso no avanço das conquistas sociais:

A essas características estruturais nossas, acrescenta-se a conjuntura dos anos 1990, quando as políticas econômicas e de ajuste com suas conseqüências, como a contenção do crescimento econômico e dos gastos sociais são implantados no país. Assim, o momento pós-constituente, acaba sendo o momento dos retrocessos nas áreas sociais e no momento de realização do que a Constituição consagra como avanços em termos de definições legais. (CAMPOS, 2002, p. 28).

Em relação a educação infantil temos a presença de políticas públicas focalizadas, seletivas e compensatórias, expressadas pelo número reduzido de creches mantidas pelo poder público, pela predominância de critérios socioeconômicos e do trabalho materno no preenchimento de vagas nas

instituições, pela falta de qualificação dos profissionais, pela indefinição orçamentária, pelos embates nos objetivos pedagógicos propostos, etc.

Porém, o aparato legal instrumentaliza a sociedade civil, as famílias e os profissionais de educação infantil na luta pela efetivação dos direitos sociais das crianças, que sem dúvida é o grande desafio das políticas para a infância no século XXI.

3 AS CRECHES NA UNIVERSIDADE

3.1 A creche no local de trabalho

É no cenário da década de 70 do século passado, diante do processo de urbanização e industrialização, o aumento crescente do número de mulheres no mercado de trabalho e a eclosão dos movimentos sociais e feministas que se dá a expansão da demanda por contextos coletivos destinados à educação das crianças pequenas. O reconhecimento da creche como um espaço especializado para atender e educar as crianças de 0 a 6 anos de idade, contribuiu para que houvesse um amplo processo de criação de instituições, tanto privadas como governamentais, destinadas ao atendimento da educação infantil.

Neste período, inicia-se a história das creches no interior das universidades para responder às reivindicações das mães funcionárias das universidades por locais apropriados onde pudessem deixar seus filhos.

Segundo Rosemberg (1989), a primeira manifestação pela implementação de creches para atender às mães funcionárias de universidade no Estado de São Paulo ocorreu em 1975.

Nesse mesmo ano realiza-se pela primeira vez nessa cidade uma manifestação pública de impacto organizada em torno da reivindicação por creche: é o movimento de funcionários, alunos e professores da universidade de São Paulo. Apesar da marcha não ter ultrapassado os muros do campus universitário, dois fatos chamavam a atenção: ser uma manifestação pública específica e reunir funcionários (homens e mulheres) de uma empresa.

Essa marcha reforça uma outra frente de luta, não mais vinculada ao local de moradia, mas do local de trabalho. (ROSEMBERG, 1989, p. 96).

Tinha-se como aparato legal na reivindicação por creches no local de trabalho, o Decreto Lei nº5.452 de 01/05/43, o qual aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Decreto Lei nº 229 de 28/02/67, que alterava

dispositivos da lei anterior. Tais Legislações dispunham quanto a obrigatoriedade de empresas com mais de 30 mulheres, acima de 16 anos de idade, oferecerem locais apropriados à assistência, guarda e vigilância de seus filhos no período de amamentação.

Embora houvesse a existência da legislação sobre o direito das mulheres trabalhadoras por creches no local de trabalho, estudos informam que este direito quase nunca foi assegurado, e quando adquirido apresentava um caráter restrito e discriminador.

Porque a obrigação de instalar berçários nos estabelecimento que empregam mais de trinta mulheres? A lei não considerava que os filhos das mulheres que trabalham em locais com menos de trinta empregados também precisam ser cuidadas e amamentadas? [...] Esse limite parece se ligar muito mais à viabilidade econômica para a empresa na montagem e manutenção dos berçários do que às necessidades dos trabalhadores [...] A rigor, a lei só previa a obrigatoriedade do berçário. O atendimento a crianças com mais de seis meses de idade não é previsto nem a título de sugestão [...] A creche tem sido concebida pela legislação trabalhista como direito referido apenas às mulheres e não como direito também dos pais. Parte-se do pressuposto de que o cuidado e a educação dos filhos é tarefa exclusivamente das mulheres. (VIEIRA, 1986 apud SOUZA, 2000, p. 39).

Analisando o atendimento infantil no Brasil, tendo como referência a evolução da legislação trabalhista e o atendimento em creches às mulheres trabalhadoras, observa-se que a primeira legislação data de 1923, com a aprovação do Regulamento Nacional de Saúde Pública instituído pelo Decreto nº 16.300, que determinava sobre a obrigatoriedade de instalação de creches ou salas de amamentação próximas ao local de prestação de serviços.

Com o Decreto nº 21.417-A, de 1932, o qual regulava as condições de trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais essa obrigatoriedade será mais precisa, determinando-se que os estabelecimentos em que trabalhassem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade

tivessem local apropriado, permitindo a empregada guardar sob vigilância e assistência os filhos em período de amamentação.

Em 1943, o Decreto nº 5.452, aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – apresentando no capítulo III, sobre a proteção do trabalho da mulher e sobre a proteção à maternidade, seis artigos referentes ao direito à amamentação e as creches: artigo 389, 396, 397, 399, 400 e 401.

Tais artigos mantêm e precisam as limitações do Decreto anterior quanto à extensão do direito, estipulam as condições físicas mínimas de instalação para os locais de amamentação; abrem a possibilidade de que a obrigatoriedade de a empresa manter berçários seja substituída pelo estabelecimento de convênios com creches distritais, recomendam a criação de escolas maternais e jardins de infância por entidades públicas; estipulam recompensas (diploma de benemerência) para empresas que se distinguirem no atendimento a pré-escolas e multas para as empresas infratoras. (CAMPOS; FERREIRA; ROSEMBERG, 1995, p. 62).

Em 1950, o Ministério do Trabalho incentiva a criação de creches distritais a organizações como SESI, SESC e LBA. A alteração da CLT, em 1967, dispensa a exigência dos locais para a amamentação na própria empresa, apoiando a criação de convênios das empresas com creches distritais.

Em 1969 e 1971 são emitidas duas Portarias pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, a Portaria nº 1, de 15/01/1969 e a Portaria nº 1, de 06/01/1991, as quais irão determinar sobre normas específicas para a instalação de creches nos locais de trabalho e para os convênios com creches distritais. Segundo Rosemberg (1995) essas Portarias apresentavam as seguintes especificidades às normas já contidas na CLT: estabelecem sobre características físicas do berçário; fixa a idade de 40 anos para as trabalhadoras poder usufruir o direito à creche, determinam a distância acerca do local de trabalho e a creche, fixam cláusulas específicas sobre o convênio das empresas

com creches distritais atribuindo, também, aos agentes de inspeção do trabalho, a responsabilidade para fiscalização do cumprimento das referidas portarias.

O estabelecimento dos convênios das empresas com creches distritais, além de contribuir para que as empresas ficassem desobrigadas quanto à construção de creches no local de trabalho possibilitou, ainda, a propagação de “creches fantasmas”.

Tanto a CLT, quanto as Portarias mencionadas, ao abrirem a possibilidade de as empresas estabelecerem convênios com creches distritais (o que poderia ser percebido como uma flexibilidade da legislação permitindo sua adequação às condições locais) acabaram por gerar a proliferação de “creches fantasmas”, onde a empresa apenas reserva leitos não ocupados pelos filhos das trabalhadoras, dada a não divulgação da existência de creche conveniada pela empresa, a baixa qualidade do serviço prestado, a distância entre o local de trabalho e creche, ou ainda as exigências da creche conveniada nem sempre compatíveis com as possibilidades materiais. (CAMPOS; FERREIRA; ROSEMBERG, 1995, p. 63).

O descompromisso com a efetivação da CLT pelos empresários é presente na década de 70⁷, do século passado, e de acordo com Rosemberg (1989), apresenta-se também no interior da universidade, que como empregadora também não cumpria a determinação legal:

Até aproximadamente metade da década de 70, esta legislação, além de não ser respeitada pelo empresariado (os mecanismos de fiscalização são insuficientes e a punição prevista para os faltosos é ridiculamente pequena) era pouco conhecida entre as trabalhadoras e seu cumprimento, ou ampliação, não constituía reivindicação sindical. (ROSEMBERG, 1989, p. 93).

Pesquisa desenvolvida por Raupp (2002) sobre as creches universitárias federais constata ser a década de 70 o período de implantação das

⁷ De acordo com a pesquisa realizada na década de 80 do século passado, pelo Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo, através da Comissão de Creches, junto às empresas privadas de todo Estado que revelou que aproximadamente 60.000 empresas, somente 38 mantinham berçários (creches no local de trabalho). Este fato expressa o descompromisso com a efetivação da legislação sobre creches no local de trabalho.

primeiras creches nas Universidades Federais, tendo como pano de fundo a ampliação dos movimentos sociais no país:

[...]foi nesse contexto de reivindicações dos movimentos sociais, respaldados por dispositivos legais, que as creches passaram a ser uma luta de comunidades universitárias como um direito de assistência à criança na ausência das mães. (RAUPP, 2002, p. 15).

A autora, afirma, também, que as creches da Universidade de São Paulo (USP) são caracterizadas como unidades que surgem no contexto dos movimentos populares, através da reivindicação das mulheres pela instalação de creches nos locais de trabalho destinadas aos filhos de trabalhadores.

Segundo Fagundes (1997) a implantação da creche na Unicamp, ocorreu no contexto social e político da década de 70, marcado pelo regime militar:

O final da década de 70 é marcado pela reorganização das entidades de representação da universidade (Assue e Adunicamp) e a busca de melhores condições de trabalho [...] embora não tenha havido aqui um ato público em defesa da creche, tal reivindicação estava na ordem do dia e fazia parte de um movimento mais amplo que envolvia inclusive a luta pela sindicalização do funcionalismo público. (FAGUNDES, 1997, p. 34).

Embora inexistissem estudos quanto a história da implantação das creches na Unesp, documentos oficiais registram a implantação das creches, chamadas Centros de Convivência Infantil (CCI) a partir do ano de 1982, posteriormente a criação do Programa Centro de Convivência Infantil no Estado de São Paulo.

3.2 O Programa Centro de Convivência Infantil

O Programa Centro de Convivência Infantil surge para atender a uma clientela específica, ou seja, as mães funcionárias públicas, a partir das seguintes fundamentações:

- A inexistência de um número reduzido de creche, bem como a uma reduzida clientela em alguns órgãos estaduais;
- Aumento significativo de mulheres trabalhando fora do lar para colaborar no orçamento familiar;
- Necessidade real de atendimento aos filhos de funcionárias durante a jornada de trabalho, através de levantamento realizado em Secretárias do Estado;
- A quase inexistência de creches para o atendimento desse determinado segmento populacional. (SÃO PAULO (estado), 1988, p. 13).

A institucionalização do Programa ocorreu, sobretudo, a partir de lutas e articulações isoladas das mulheres funcionárias dos Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, sendo que a primeira creche criada em um órgão público data de 1942, no Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha. Neste período inicial de implantação das primeiras creches, houve uma intensa participação das mães no sentido de conseguirem espaços dentro das próprias instituições para funcionamento das creches, custeavam pagamento de pessoal e outras despesas necessárias ao atendimento das crianças, podendo, às vezes, contar com o apoio restrito dos órgãos públicos.

O caráter presente na proposta de atendimento dos primeiros CCIs era eminentemente de guarda e acolhimento, havendo uma forte preocupação com a saúde das crianças, tendo como dirigentes, na maioria das unidades, médicos e enfermeiros.

No ano de 1979, “Ano Internacional da Criança” com a implementação de políticas públicas de atenção à infância, o Fundo de

Assistência Social do Palácio do Governo (Faspg) adota como prioridade a atuação em programas de atendimento às crianças de 3 meses a 6 anos e 11 meses, motivando e apoiando a ampliação dos Centros de Convivência Infantil, enquanto instituição social destinado às crianças filhos de servidoras públicas.

Segundo relatórios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, gentilmente cedidos pela professora Dr^a Maria Aparecida Motta, foi realizado neste ano pelo Faspg um levantamento em todas as Secretarias do Estado quanto as principais necessidades sociais apresentadas pelos funcionários, sendo elencada como prioridade o atendimento às crianças de 0 a 6 anos durante o trabalho das mães.

Conforme Amorim (2000), o termo “creche” foi substituído por “Centro de Convivência Infantil”, na tentativa de se romper com os estigmas históricos da instituição e investir-se na construção de uma nova proposta educacional.

O objetivo do Programa era o de proporcionar a prestação de serviços necessários ao acolhimento e assistência as crianças, filhos de funcionários das Secretarias de Estado e Entidades Descentralizadas, mediante instalação e administração por este órgão e ou entidades de Centros de Convivência Infantil. Os CCIs foram sendo configurados nas Secretarias de Estado como instituições sociais de prestação de serviços, porém, nas Entidades Descentralizadas (empresa de economia mista, fundações e autarquias) como benefícios sociais, no âmbito da política de recursos humanos destas entidades.

O Faspg exercia nesta época ação articuladora entre o Estado e os órgãos públicos, tendo ainda, como “colaboradoras especiais” as esposas dos Secretários de Estado, juntamente com uma equipe técnica composta por quatro assistentes sociais e uma psicóloga. A implantação dos CCIs ocorreu durante a

gestão do governo de Paulo Maluf, seguida pela administração de Franco Montoro.

O Programa CCI foi legitimado pelos seguintes instrumentos legais:

O Decreto nº 18.370, de 08 de janeiro de 1982, em que dispunha:

artigo 1º: A Administração Pública Estadual desenvolverá programa denominado “Programa de Centros de Convivência Infantil das Secretarias de Estado e Entidades Descentralizadas”.

A Emenda Constitucional nº 31, de 31 de maio de 1982, que determinava em seu texto:

“O Estado manterá, na forma em que a Lei estabelecer, nas repartições públicas em que prestem serviços mais de 30 (trinta) mulheres, local apropriado onde seus filhos, até 7 (sete) anos de idade, receba assistência e vigilância, durante o horário de expediente”

Através destes dispositivos legais, os CCIs passaram a propor o atendimento e assistência à criança, tendo o Faspq a função de assessorar tecnicamente os CCIs.

Em 1989 o Decreto Estadual nº 22.865 de 01/11/1984, reiterou novas orientações do Programa, integrando-o na política social do governo, considerando a necessidade de valorização do trabalho feminino e de responder aos novos valores culturais e às exigências de uma sociedade em mudança e em desenvolvimento:

[...] nota-se assim a convergência dos poderes Executivos e Legislativos no reconhecimento do direito das mulheres funcionárias públicas contarem com a assistência a seus filhos durante o período de trabalho. Estas medidas legais podem ser consideradas como primeiros marcos para a definição de uma política social quanto ao atendimento de uma necessidade da mulher funcionária pública e em decorrência de sua família. (SÃO PAULO (estado) Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, [1986?], p. 3.)

Novas diretrizes foram elaboradas para o Programa estabelecendo-se um modelo metodológico para a implantação dos CCIs, que apresentava como idéia central uma proposta socioeducativa, fundamentada nos processos de

convivência e participação entre criança - criança; mãe – família – CCI; criança – funcionária do CCI; funcionário – funcionário; CCI – órgão governamental – promotor; CCI – Fussesp e CCI – CCIs. A linha de ação para os CCIs deveria garantir um trabalho integrado e articulado com as Secretarias do Estado, com a participação das mães funcionárias públicas, dos técnicos e dirigentes do órgão e tendo, ainda, um trabalho voluntário das esposas dos respectivos Secretários de Estado.

Ainda neste período ocorreram algumas reformulações no órgão promotor do programa com a mudança de governo, cujo nome passou a ser Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp), havendo a inclusão de novos técnicos à equipe do programa, que além de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos passou a contar com consultores das áreas de arquitetura, nutrição e saúde. Foi também criado um grupo de trabalho responsável por oferecer subsídios à elaboração de uma política estadual em relação aos CCIs.

Este grupo de trabalho, sob a coordenação da Secretária de Estado da Promoção Social, constituído por representantes do Fussesp e das Secretárias do Estado da Saúde, Economia e Planejamento, Educação, Agricultura e Abastecimento e pelo Conselho Estadual de Condição Feminina, propôs quatro diretrizes básicas ao programa determinando sobre: prioridades e critérios para implantação de novos CCIs; prioridades e critérios quanto à clientela a ser atendida; atribuições do Fundo Social de Solidariedade do Programa; quadro mínimo de pessoal para implantação e funcionamento dos CCIs.

No ano de 1988 ocorreu a publicação dos subsídios básicos para os CCIs sistematizando as diretrizes acima citadas e apresentando como áreas

específicas de atuação dos CCIs: a administração, a psicopedagogia, o serviço social, a enfermagem e a medicina.

É importante ressaltar que nesta trajetória o processo de conscientização das mães funcionárias, em relação ao CCI como direito favoreceu a ampliação do programa e a busca constante de avanços na qualidade do atendimento e nos objetivos socioeducacionais da instituição.

Segundo Fagundes (1997) inexistem documentos sobre quaisquer alterações no Programa durante o período de 1984 a 1991.

No ano de 1991, durante a gestão do Governador Orestes Quécia, a supervisão técnica do Programa CCI foi transferida do Fussesp para a Secretaria do Menor, especificamente junto ao Programa Creche/Pré-Escola. A ampliação dos CCIs revelou o número de 150 em todo o Estado de São Paulo no ano de 1992, tanto na Administração direta como indireta. Foi, então, composta uma equipe de profissionais da Secretaria do Menor destinada a articular as ações dos CCIs e desenvolver uma proposta de trabalho considerando-se as particularidades de cada instituição. Através de grupos de trabalho e reuniões sistematizadas procurava-se favorecer a troca de experiências e o aprimoramento técnico de cada CCI. Como participante desses grupos de trabalho durante os anos de 1992 a 1994, foram importantes as contribuições desta equipe na definição de uma nova política institucional, tendo em vista a valorização do papel educacional do CCI enquanto espaço prioritário da criança, norteado por ações básicas de cuidados e educação. Tinha-se sobretudo, como proposta mudar o referencial de ação dos CCIs, que não deixando de atender a mãe trabalhadora, priorizava o atendimento à criança, buscando-se compor uma rede de atendimento com princípios e objetivos comuns.

Em 1995, durante a transição do governo Fleury para o governo Covas, as atividades técnicas da Secretaria do Menor junto aos CCIs foram interrompidas culminando com a demissão da equipe de trabalho responsável pelo Programa.

A partir de então, não houve órgão ou Secretaria Estadual assessorando os CCIs, inviabilizando a proposta anterior de se formar uma rede de atendimento e comprometendo os avanços teóricos e práticos que vinham acontecendo no interior de cada instituição.

3.3 Os Centros de Convivência Infantil da Unesp

A história da Universidade Estadual Paulista (Unesp), iniciou-se em um primeiro momento, no ano de 1923, com a criação da Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara, a mais antiga unidade universitária. Nas décadas de 50 e 60 foram criados pelo poder público, em várias cidades do interior do Estado de São Paulo, os Institutos Isolados de Ensino Superior, cuja consolidação possibilitou a criação da Universidade Estadual Paulista.

Desta forma, através da Lei Estadual n. 952, de 30 de janeiro de 1976, o Governo Estadual criou a Universidade Estadual Paulista, que, posteriormente, seria reconhecida pelo Governo Federal nos termos do Decreto n. 80, de 23 de setembro de 1977.

A distribuição geográfica das unidades em diferentes localidades do Estado de São Paulo, configura um modelo de descentralização de ensino superior, da pesquisa científica e de extensão universitária. A Unesp é uma autarquia de regime especial regida por Estatuto próprio e Regimento Geral. Sua dotação orçamentária é, em quase todas suas totalidades, formada por verbas

repassadas pelo Governo do Estado de São Paulo, com base em percentual fixo do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que arrecada.

Atualmente, a universidade é constituída por campus universitários, contemplando unidades universitárias (Faculdades e Institutos). A administração central é responsabilidade da Reitoria e de seus Órgãos Colegiados. A Reitoria é formada pelo Gabinete do Reitor e sua chefia, pela a Vice-Reitora, pelas Pró-Reitorias (de Graduação ; de Pós- Graduação e Pesquisa; de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários; de Administração), a Secretaria Geral dos Assuntos Comunitários e de Administração, a Secretaria Geral e as Assessorias(Jurídicas, de Planejamento e Orçamento, de Informática, de Comunicação e de Imprensa e Relações Externas). Os Órgãos colegiados são formados pelos Conselhos Universitários, órgão normativo e deliberativo de instância máxima, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária e o Conselho de Administração e Desenvolvimento, todos com atribuições deliberativas e consultivas. São representantes nos órgãos colegiados, os dirigentes das unidades universitárias e representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, eleitos por respectivos pares.

As atividades fins da universidade são ensino, pesquisa e extensão universitária, objetivando a construção e divulgação do conhecimento científico, a promoção do ser humano e o desenvolvimento do país.

O quadro de pessoal é formado por funcionários docentes e técnico-administrativo, havendo uma política de benefícios sociais a qual inclui vales transportes e refeições, o projeto Unâmos (Unidade de Atendimento Médico Odontológico Social) e os Centros de Convivência Infantil (CCIs), destinados aos filhos de funcionários docentes e técnico-administrativos de 4 meses aos 6 anos e 11 meses.

A implantação dos Centros de Convivência Infantil da Unesp ocorreu gradativamente, como resposta as reivindicações e busca de alternativas isoladas de cada campus diante da demanda apresentada pelos funcionários quanto a locais em que pudessem deixar os filhos durante expediente de trabalho, amparados na proposta do governo Estadual de atendimento à infância através da criação do Programa CCI.

O primeiro Centro de Convivência Infantil implantado foi no campus de Araraquara com data oficial em 06/09/1984, resultado de um movimento de grupo de pais, que desde 1982 estavam mobilizados e reivindicando junto à Reitoria e ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo recursos para a implantação da creche.

O movimento foi expandindo-se pelas demais unidades com o apoio das Associações de Servidores de cada localidade. Através do Decreto do Governo Federal nº 18.310 de 08/01/1982 o Reitor da Unesp nomeou uma comissão de funcionários da Reitoria, composta por profissionais de confiança da administração de áreas diferenciadas de atuação, para estudo e viabilização dos CCIs.

Segundo depoimento de uma das integrantes desta comissão, a criação da mesma respondeu, sobretudo, a uma necessidade de atender-se ao Decreto Estadual, fazendo com que, de certa forma, a fase inicial do trabalho de implantação dos CCIs ocorresse de uma maneira improvisada. Não existiu um trabalho preparatório, as pessoas envolvidas apresentavam apenas boa vontade para dar seqüência ao trabalho, porém, sem nenhuma experiência, sem nenhuma sustentação, o que influenciou na trajetória e na estrutura dos CCIs na universidade.

Além do Decreto Estadual nº 18.310 de 08/01/1982, os CCIs tiveram como aparato legal a Portaria Unesp nº 70, de 19/01/1982, (Vide Anexo A, p. 126) a qual dispõe como objetivos dos CCIs:

Art. 1º Será desenvolvido na universidade o Programa de Centros de Convivência Infantil da Unesp;

Art. 2º Os Centros de Convivência Infantil serão implantados nos “campi” e na Reitoria, gradativamente, com recursos provenientes de dotação orçamentária, subvenções, convênios e outra arrecadações;

Art. 3º Os referidos Centros ficarão diretamente subordinados aos Presidentes dos “campi” de Araraquara, Botucatu e Rio Claro, aos Diretores das Unidades Universitárias dos demais “campi” e, na Reitoria, à Coordenadoria de Administração Geral;

Art. 4º A coordenação do Programa na Universidade ficará a cargo da Coordenadoria de Administração Geral, a qual está subordinada ao Órgão Central de Recursos Humanos da Unesp;

Art. 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

No período de 1982 a 1984 alguns estudos foram realizados para implementação dos CCIs paralelamente ao crescente movimento reivindicatório por creches nas unidades.

Com o Decreto nº 11.865/84, que dispôs sobre alterações no Programa CCI, estabeleceu-se que a manutenção dos mesmos deverá ser de responsabilidade dos respectivos órgãos, dando-se início ao processo de regulamentação dos CCIs na universidade. Conforme Resolução nº 35, de 14/05/82, determinou-se que a universidade repassaria trimestralmente subvenção social às unidades que mantivessem Centros de Convivência Infantil, através das Associações de Servidores, iniciando-se uma relação informal entre a universidade e as Associações de Servidores.

Assim, cada CCI foi criado pontualmente na ausência de uma diretriz macro, de maneira muito individual e em consonância às características e peculiaridades de cada campus. A história de cada CCI foi iniciada de forma própria e particular no que se refere a espaço físico, contratação de pessoal, caracterização da clientela, recursos financeiros entre outros fatores.

Foi um período de gradativas conquistas somadas à grandes dificuldades de ordem financeira e administrativa.

Nos anos de 1984 a 1986 foram instalados os CCIs de Araraquara e Araçatuba iniciando o processo de instalação nos campus de Jaboticabal e Botucatu.

Em 1986 começou o estudo para instalação do CCI na Reitoria, cujo processo resultou em um convênio com uma escola particular para atendimento de aproximadamente 25 crianças, filhos de servidoras da Reitoria. De acordo com informações da representante da Comissão de Implantação dos CCIs, pretendia-se expandir esta experiência para as demais unidades, porém, o seu insucesso inviabilizou a proposta. O convênio tornou-se insatisfatório devido a distância da localização da escola do local de trabalho das mães e a dificuldade no transporte das crianças.

Desta experiência resultou o auxílio-criança que representava o pagamento de um determinado valor (atualmente em R\$35,00) para que as mães pudessem pagar creche ou escola particular próximas às suas residências ou locais de trabalho.

Com a Resolução Unesp 35/87, foi instituído o *Auxílio-criança* na Unesp e orientado a sua aplicabilidade a todas as unidades. Concomitantemente a instituição de auxílio-criança cresciam as reivindicações pelos CCIs, resultando neste período no total de cinco já implantados em toda a universidade.

Embora inexistam documentos que registrem esta fase dos CCIs na universidade, através de pesquisa junto a processos e ofícios do Programa de Assistência Social (Proas), foi possível o levantamento de algumas informações

que permitem caracterizar o período de 1988 a 1996⁸, quando através da Portaria Unesp 49, de 07/03/96, (Vide ANEXO B p.128) aprovou-se o Regimento dos Centros de Convivência Infantil da Unesp.

A implantação de cada CCI foi acontecendo mediante aprovação da Reitoria, segundo os seguintes critérios: demonstração do espaço físico existente; demanda apresentada pela comunidade; renda familiar dos interessados; quadro demonstrativo do número de crianças e respectivas faixas etárias; quadro demonstrativo de profissionais a serem contratados; número mínimo de 30 crianças.

O atendimento deveria ser realizado as crianças na faixa etária de 4 meses a 6 anos e 11 meses estabelecendo-se a seguinte proporcionalidade de vagas: 75% aos servidores técnico-administrativas; 15% aos docentes e 15% aos discentes. Como critérios para a seleção deveriam ser observadas a menor renda familiar e crianças de menor idade, dando-se prioridade as que estivessem em período de amamentação.

O CCI deveria ser coordenado por um profissional de nível superior das áreas de Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social, contando com o apoio de uma comissão formada por pais de crianças. Cabe ressaltar que a participação dos pais neste período inicial foi marcante também em questões referentes ao gerenciamento dos CCI, especialmente, na arrecadação de recursos financeiros necessários ao trabalho.

Em relação aos recursos humanos previa-se o seguinte quadro de funções: Coordenador de creche (superior completo); Auxiliar de enfermagem (2º

⁸ Datas de inauguração dos CCIs da Unesp, nos respectivos campus: Araraquara 06/09/84; Araçatuba 11/10/86; Jaboticabal 20/02/87; Botucatu (Rubião I 11/05/87; II, 04/02/1991); Presidente Prudente 28/05/87; Franca 14/03/88; Ilha Solteira 11/04/88; Botucatu (Lageado 24/05/88); Bauru 12/08/88; Assis 26/11/89; Marília 15/12/89; São José do Rio Preto 28/01/91; São José dos Campos 07/12/92 e Guaratinguetá 31/03/95.

grau completo); Recreacionista (2º grau completo); Atendente de creche⁹ (1º grau completo); Cozinheiro (1º grau incompleto); Auxiliar serviços gerais (1º grau incompleto).

As funções de coordenador de creche e auxiliar de enfermagem compunham o subquadro autárquico da universidade, devendo ser preenchidas mediante concurso público, sendo as demais preenchidas através da Associação de Servidores com prévia autorização da Pró-Reitoria de Administração (Prad).

A partir de 1992, o valor da subvenção destinada aos CCIs, passou a corresponder a folha de pagamento do pessoal de cada CCI somado a uma verba complementar para despesas com alimentação. O valor estimado na época era de R\$1,00 por dia e por criança, o que se mantém até os dias atuais.

Com o propósito de atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, regularizando o repasse de recursos financeiros da subvenção social destinada aos CCIs, a partir de 1993 iniciaram-se os estudos para a formalização do convênio entre a universidade e as Associações de Servidores.

No ano de 1994 o gerenciamento dos Centros de Convivência Infantil passou a ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos. Conforme já mencionado, os CCIs nas entidades descentralizadas, como autarquias e fundações, foram sendo configurados no âmbito da política de benefícios sociais destes órgãos. Segundo informações até o ano de 1994, os CCIs eram vinculados à Pró-Reitoria de Extensão.

⁹ A função atendente de creche representava a agrupação das funções de berçaristas, pagem e babá.

Desta forma os CCIs foram vinculados ao Programa de Assistência Social (Proas) da Pró-Reitoria de Administração (Prad), a qual vincula-se a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Em 1996, com a Portaria Unesp 49, de 07/03/1996, foi aprovado o Regimento dos CCIs, ocasião em que se iniciou efetivamente o processo de padronização administrativa das creches no âmbito da universidade, sendo caracterizado como Seção Técnica e vinculado à estrutura organizacional das respectivas unidades universitárias.

De conformidade com o referido Regimento, constitui-se como objetivo do CCI:

Art. 1º “Os Centros de Convivência Infantil da Unesp – CCIs, previstos na Portaria Unesp nº 70, de 19/01/82, tem por objetivo proporcionar a prestação de serviços necessários ao acolhimento, ao atendimento e à socialização de crianças de até 07 (sete) anos de idade, filhos ou dependentes legais de servidora (técnico-administrativa e docentes) da Unesp, que esteja no exercício de suas funções.”

No artigo 2º são apresentadas como atribuições institucionais:

- I – Realizar, anualmente, o processo seletivo e a admissão das crianças;
- II – Receber e cuidar das crianças, filhos ou dependentes legais de servidoras, num ambiente adequado e por meio de atividades que favoreçam o seu desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social, de acordo com suas necessidade básicas;
- III – Zelar pelo bem-estar das crianças atendidas;
- IV – orientar as famílias das crianças atendidas;
- V – Proporcionar oportunidades de participação às famílias das crianças atendidas, visando a concretização de uma proposta sócio-educativa;
- VI – Providenciar atendimento alimentar das crianças;
- VII – Zelar pela higiene da alimentação distribuída às crianças, bem como do material e das dependências por elas utilizadas;
- VIII – Elaborar e executar programas necessários ao desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social das crianças;
- IX – Estabelecer normas internas de funcionamento, bem como suas alterações.

O quadro de pessoal é estabelecido em conformidade ao proporcional de crianças atendidas, estabelecendo-se 1 coordenador de creche para cada CCI; 1 auxiliar de enfermagem para cada CCI; nas funções recreacionista e auxiliar de recreacionista, fica estabelecido 1 adulto para até 5

cinco crianças na faixa etária de 0 a 1 ano e 11 meses; 1 adulto para até 7 crianças na faixa etária de 2 anos a 2 anos e 11 meses; 1 adulto para até 10 crianças na faixa etária de 3 anos a 4 anos e 11 meses e 1 adulto para até 15 crianças na faixa etária de 5 anos a 7 anos, 1 cozinheiro para cada 30 crianças; 1 auxiliar de cozinha para cada 30 crianças; 1 auxiliar de serviços gerais para cada 30 crianças e 1 auxiliar administrativo para cada CCI. A função de coordenador de creche e auxiliar de enfermagem serão preenchidas mediante concurso por fazerem parte do sub-quadro de função autárquica da universidade, enquanto as demais serão preenchidas através de convênios a serem firmados entre a universidade e entidades públicas ou privadas, de cunho assistencial, representativo e cultural.

O artigo 36, do Título VIII, que trata do atendimento e assistência, apresenta uma preocupação da instituição em relação às atividades referentes aos cuidados com as crianças no tocante à alimentação e higienização. É ainda referido “benefício” às atividades a serem desenvolvidas com as crianças, despertando uma compreensão mais benemérita do que de direito do atendimento prestado pelos CCIs:

Art. 36 – O CCI proporcionará às crianças matriculadas os seguintes benefícios:

I – alimentação adequada a cada faixa etária, em obediência a orientação técnica especializada, preservando a qualidade dos alimentos fornecidos, em conformidade com a disponibilidade do CCI, nos horários convenientemente estipulados;

II – medicação, quando necessária por orientação médica, cabendo aos pais fornecerem os respectivos medicamentos, que deverão ser entregues à coordenação do CCI ou à funcionária responsável com a devida receita médica;

III – higiene corporal, sendo que os pais deverão fornecer o material solicitado e repô-lo sempre que necessário;

IV – atividades lúdicas variadas de caráter pedagógico, sob a orientação da pessoa responsável, de acordo com a faixa etária;

V – atendimento por pessoal especializado mediante técnicas e planejamentos permanentes elaborados e com material selecionado criteriosamente, visando ao desenvolvimento da criança, de acordo com as faixas etárias;

VI – repouso em ambiente adequado.

A publicação do referido Regimento aconteceu no mesmo ano de aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, a qual dispõe que creches e pré-escolas constituem-se como instituições de educação infantil, integrantes do sistema de ensino, desta forma, atribuindo especialmente às creches uma dimensão educativa.

No artigo 30, a LDB utiliza a nomenclatura creche e pré-escola para especificar a faixa etária das crianças a serem atendidas: 0 a 3 anos em creches, e 4 a 6 anos em pré-escolas. Este fato implica na superação de estigmas históricos de que as creches destinam-se a crianças de uma determinada classe social, respondendo a um atendimento assistencialista e ou substituto materno.

A LDB vem reafirmar todo um movimento da sociedade civil iniciado desde o final da década de 80 do século passado, em defesa de uma educação de qualidade às crianças de 0 a 6 anos, em que se destaca a Constituição de 1988 e o ECA, já mencionados anteriormente.

O Regimento dos Centros de Convivência Infantil da Unesp não faz referência a esse ordenamento legal e nem dispõe a respeito da dimensão educativa dos CCIs, restringindo-se à guarda e proteção das crianças atendidas.

Em 1998, em consonância ao artigo 10 do Regimento o qual preceitua que a contratação do pessoal do CCI, exceto para as funções de coordenação e auxiliar de enfermagem, poderão ser preenchidas através de convênios entre a Unesp e entidades públicas ou privadas de cunho assistencial, representativo e cultural, foi firmado convênio com as Associações de Servidores de cada unidade legitimando uma relação já estabelecida informalmente. Com a formalização dos convênios a Unesp pretendia concluir a padronização administrativa dos CCIs, ficando as Associações responsáveis pelo gerenciamento do quadro de pessoal, conforme os propósitos do convênio e as

demais questões administrativas dos CCIs gerenciadas pela Divisão Administrativa de cada unidade, dentro nos padrões da universidade.

Esta proposta de convênio legaliza uma relação informal estabelecida desde a implantação dos primeiros CCIs, porém, compromete a legitimidade dos mesmos no contexto da universidade, uma vez que a maioria do quadro de pessoal não tem vínculo trabalhista com a universidade impedindo-se uma política de recursos humanos específica para os CCIs, principalmente no que se refere ao aprimoramento técnico do quadro de pessoal.

No mesmo ano, conforme Portaria Unesp, em 3/9/98 foi constituída uma Comissão Técnica para assessoramento dos CCIs, dando início a trajetória da padronização técnica das creches na universidade constituída por profissionais de diversas unidades da Unesp de áreas de atuação relacionadas à infância : pedagogia, psicologia, serviço social, nutrição, pediatria, enfermagem e odontopediatria. Compõe, ainda, o representante da administração do Programa de Assistência Social e um representante das supervisoras¹⁰ dos CCIs.

O trabalho desta Comissão Técnica consiste em viabilizar a adequação dos CCIs à nova legislação e ao contexto da educação infantil no cenário brasileiro, o que implica, sobretudo, na redefinição do espaço destinado à infância na universidade:

[...] Diante deste novo contexto da educação infantil, cabe uma revisão nos objetivos, na estrutura e no funcionamento do atendimento das crianças nos CCIs da UNESP, e uma discussão sobre a orientação básica a ser adotada, bem como um debate acerca da parceria e da relação que deveríamos estabelecer com os Estado e com os municípios, nos quais a Unesp se faz presente. (GARMS, 2002, p. 7).

¹⁰ Em 1998 a função coordenador de creche passou a designar-se supervisor de creche.

Através de reuniões técnicas, estudos, visitas aos CCIs e encontros com as supervisoras, o trabalho desenvolvido pela Comissão tem procurado caracterizar, analisar e propor diretrizes ao atendimento dos CCIs, de acordo com os referenciais de organização, conteúdo curricular e requisitos de formação de profissionais apresentados pelo novo modelo de educação infantil. O resultado parcial deste trabalho constitui na elaboração de uma proposta de alteração do Regimento anterior, contemplando ao atendimento dos CCIs as funções de cuidar e educar, nos parâmetros estabelecidos pela Constituição de 1988, pelo ECA, de 1990, pela LDB, de 1996 e pelas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. Esta proposta de alteração está em tramitação para apreciação e aprovação nos órgãos colegiados da universidade. Apesar do comprometimento dos profissionais desta comissão com a questão dos CCIs foram poucos os avanços do trabalho por questões burocráticas da universidade, como exemplo a tramitação da aprovação do Regimento desde 1999.

A participação na trajetória da história dos CCIs como supervisora de creche desde 1992 permite afirmar que, embora isoladamente, cada CCI tem buscado e desenvolvido uma prática institucional muito além do proposto oficialmente no tocante a configurar-se como “espaço de guarda e acolhimento das crianças no período de expediente de trabalho dos pais servidores da universidade”. O compromisso em garantir às crianças atendidas um espaço de educação infantil, favorecendo o desenvolvimento das potencialidades infantis, têm resultado em relevantes ações e práticas cotidianas no interior de cada CCI.

Assim, os CCIs têm procurado responder ao papel social das creches na sociedade, ampliando seus objetivos iniciais de atender às necessidades trabalhistas aos objetivos educacionais.

A discussão do papel da creche na universidade vêm se expandindo no Estado de São Paulo. Em 2000, realizou-se em Campinas o “I Seminário de Creches Públicas nas Universidades Paulistas – em busca de um significado”, com a participação de profissionais das creches e docentes da Unesp, USP e Unicamp, tendo como pauta de discussão a função das creches universitárias após a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A legitimidade das creches universitárias, especificamente dos CCIs da Unesp implica na ampliação das suas atividades as atividades fins da universidade no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão.

O momento atual dos CCIs revela que essas discussões estão em ebulição, manifestando as possibilidades da universidade constituir-se em um espaço próprio de produção científica na área de educação infantil. Desde 1998 esta questão vem sendo debatida na universidade. A Comissão Técnica dos CCIs, já viabilizaram três encontros com as supervisoras, diretores administrativos de cada unidade e representantes da Pró-Reitoria de Administração. Outros dois encontros foram organizados pelas supervisoras dos CCIs em Marília e Ilha Solteira. Tem-se também a experiência dos CCIs de Assis, Presidente Prudente, Marília, Araçatuba e Bauru, com a realização de três Encontros de Profissionais dos CCIs, proporcionando a troca de experiências profissionais, refletindo e buscando estratégias para adequação dos CCIs aos propósitos da educação infantil. Certamente, o encaminhamento do processo de redefinição dos objetivos e funções dos CCIs favorecerá na elaboração de uma política de atendimento à infância no cenário da Universidade Pública.

4 A PESQUISA: A CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP

*“Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
o lance a outros; de outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos que muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo, para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos”.*

João Cabral de Melo Neto

4.1 Tecendo o fio da história

4.1.1 Metodologia da pesquisa

Considerando que a presente pesquisa configura-se como uma primeira aproximação de estudo e sistematização de dados referentes aos Centros de Convivência Infantil da Universidade Estadual Paulista, optamos pela pesquisa exploratória, que segundo Abramo (1979):

[...] são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema com tripla finalidade desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos. (ABRAMO, 1979, p. 188).

Para Gil (1993), o objetivo das pesquisas exploratórias, consiste na possibilidade de aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Por apresentar como característica a flexibilidade no planejamento, possibilita o levantamento dos mais variados aspectos referentes ao fato estudado, podendo, ainda, assumir a forma de estudo de caso. O autor, observa que o caso em estudo “pode ser uma pessoa, uma família, uma comunidade, um conjunto de

relações ou processos (como conflitos no trabalho, segregação racial numa comunidade, etc) ou mesmo uma cultura” (GIL, 1993, p. 121).

Os autores Goode & Hatt, observam sobre a utilização do estudo de caso na pesquisa social compreendendo que:

[...] o estudo de caso, portanto, não é uma técnica específica. É um meio de organizar os dados sociais preservando o caráter unitário do objeto estudado. Expresso diferentemente, é uma abordagem que considera qualquer unidade social como um todo. (GOODE ;HATT, 1969, p. 422).

Neste estudo, em particular, o estudo de caso, possibilitou, através de dados e informações pertinentes a cada CCI, configurar os perfil da creche na Unesp, resguardando-se as particularidades de cada unidade.

4.1.2 O Universo: os Centros de Convivência Infantil da Unesp

Localização geográfica dos CCIs nos campus da Unesp no Estado de São Paulo



Para caracterizar o universo desta pesquisa os dados serão restritos quanto à localização, ao nome e a data de implantação de cada CCI, tendo em vista que a configuração dos CCIs é o objeto do estudo, sendo portanto, apresentada posteriormente.

O universo da pesquisa é constituído por 14 CCIs existentes em diferentes localizações geográficas do Estado de São Paulo a saber: Centro de Convivência Infantil “Casinha de Abelha”, implantado em 06/09/1984 no campus de Araraquara; Centro de Convivência Infantil “Cantinho Feliz” implantado em 11/10/1982, no campus de Araçatuba; Centro de Convivência Infantil “Recanto dos Pequeninos”, implantado em 20/02/1987, no campus de Jaboticabal; Centro de Convivência Infantil “Pertinho da Mamãe”, implantado em 11/05/1987, no campus de Botucatu; Centro de Convivência Infantil “Chalezinho da Alegria”, implantado em 28/05/1987, no campus de Presidente Prudente; Centro de Convivência Infantil “Pintando o Sete”, implantado em 14/03/1988, no campus de Franca; Centro de Convivência Infantil “Gente Miúda”, no campus de Bauru, em 12.08.88, Centro de Convivência Infantil “Catatau”, implantado em 14/04/1988, no campus de Ilha Solteira; Centro de Convivência Infantil do Lageado, implantado em 24/05/1988, no campus de Botucatu; Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz”, implantado em 26/11/1989, no campus de Assis; Centro de Convivência Infantil “Prof. Helton Alves Faleiros”, implantado em 15/12/1989, no campus de Marília; Centro de Convivência Infantil “Bagunça Feliz”, implantado em 28/01/1991, no campus de São José do Rio Preto; Centro de Convivência Infantil “Dente de Leite”, implantado em 07/12/1992, no campus de São José dos Campos e Centro de Convivência Infantil “Pingo de Gente”, implantado em 31/08/1995, no campus de Guaratinguetá.

4.1.3 Os sujeitos da pesquisa

Os sujeitos da pesquisa foram as supervisoras dos CCIs escolhidas por serem os profissionais responsáveis no gerenciamento da instituição.

De acordo com o quadro 1, abaixo demonstrado, serão identificados os sujeitos da pesquisa por números, explicitando a formação para o desempenho da função e o tempo de atuação profissional nos CCIs:

Quadro 1 – Demonstrativo dos sujeitos da pesquisa

Função Supervisora	Formação Profissional	Tempo de atuação profissional no CCI
1	Pedagoga	4 anos
2	Pedagoga	15 anos
3	Pedagoga	3 anos
4	Psicóloga	10 anos
5	Assistente Social	10 anos
6	Pedagoga	2 meses
7	Pedagoga	14 anos
8	Psicóloga	11 anos
9	Pedagoga	2 anos
10	Pedagoga	14 anos
11	Assistente Social	11 anos

4.1.4 O Instrumental

Como procedimentos na coleta de dados, foram utilizadas análises de documentos e entrevistas, considerados procedimentos usuais no estudo de caso (Gil, 1993, p. 122).

A análise de documentos foi iniciada através de pesquisa em relatórios, ofícios administrativos, pareceres e processos administrativos junto ao Programa de Assistência Social da Reitoria, em São Paulo. Nesta fase do trabalho iniciou-se a busca de informações pertinentes ao período de implantação dos CCIs na universidade, na tentativa de compreender os condicionantes históricos, políticos e sociais que influenciaram na criação dos CCIs. Na ausência de registro histórico sobre a implantação dos CCIs, este momento da sua trajetória foi reconstruído através dos documentos referidos anteriormente e por depoimentos de profissionais do Programa de Assistência Social da Reitoria (Proas) e de um membro que participou da comissão de implantação dos CCIs na Unesp. Procedeu-se também, a análise de decretos, leis, portarias e regimentos.

Na análise documental foi obtido ainda, como instrumento *formulários*¹¹ (Vide Anexo C, p. 131) sobre os 14 CCIs, cedidos pelo Proas, com dados referentes ao exercício de 2001. Através destes formulários foi possível obter dados quantitativos sobre os seguintes aspectos do universo da pesquisa: área física; situação dos prédios; composição do quadro de pessoal; relação adulto x criança; beneficiários; lista de espera; programa auxílio criança; refeições e calendários anual de atividades.

¹¹ Estes formulários são preenchidos pelos CCIs e remetidos ao Proas para a fixação anual do quadro de vagas das crianças e previsão orçamentária.

Os dados quantitativos dos formulários foram tabulados em planilhas para facilitar o estabelecimento de comparações e as compreensões pertinentes ao objeto de pesquisa.

Outro procedimento no processo de investigação sobre a realidade institucional foram às *entrevistas* realizadas com as supervisoras dos CCIs. Com a opção pela entrevista semi-estruturada por permitir ao entrevistado contribuir no processo de investigação com liberdade e espontaneidade, sem perder a objetividade.

No entender de Trivinos (1987), a entrevista semi-estruturada é:

aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar do conteúdo da pesquisa. (TRIVINOS, 1987, p. 146).

As entrevistas foram realizadas em Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no período de 28 a 31 de maio de 2003, por ocasião do III Congresso Paulista de Educação Infantil.

Do total de 14 supervisoras foram entrevistadas 11, considerando a ausência de duas supervisoras no referido evento e estando a 14^a envolvida diretamente na elaboração da presente pesquisa.

As entrevistas foram realizadas individualmente, seguindo-se um roteiro de perguntas semi-abertas (Veja-se o Anexo D, p. 144), gravadas com autorização das entrevistadas e, posteriormente, transcritas, permitindo uma fidelidade das informações na análise dos dados. As entrevistas duraram em média de 30 minutos.

As entrevistadas demonstraram uma grande disposição em contribuir nesta fase da pesquisa, fornecendo com riqueza de detalhes as informações solicitadas acreditando que este estudo possa contribuir no avanço de questões pertinentes a creche no contexto universitário.

Para a análise dos dados pesquisados utilizou-se da técnica de análise de conteúdo, que segundo Bardin (1977) aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que idealiza procedimentos sistemáticos e objetivos. Foram realizadas leitura e análise de cada entrevista, em seguida, fez-se o agrupamento da fala de cada entrevistada à determinada pergunta do roteiro de entrevista, para se estabelecer às concordâncias, divergências e contradições nas respostas.

Neste momento, destaca-se a análise qualitativa e quantitativa presentes nesta pesquisa, no sentido de que os dados quantitativos colhidos através dos formulários e os dados qualitativos colhidos pelas entrevistas, se entrelaçam na configuração do perfil dos CCIs.

Através da análise de conteúdo, ficou estabelecido as seguintes categorias de análise:

- O cenário: com o propósito de apresentar aspectos referentes à estrutura funcional dos CCIs a saber: processo de implantação, aspectos das instalações físicas, recursos orçamentários e horário de funcionamento.
- Os atores sociais: buscando configurar os sujeitos que fazem a história dos CCIs: as crianças, as famílias e os profissionais.
- O Enredo: buscando a problematização e compreensão de questões atuais dos CCIs no contexto da Unesp.

4.2 O Cenário: alguns aspectos da trajetória e da estrutura funcional dos CCIs

Das 25 unidades universitárias que integram a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, há Centros de Convivência Infantil em 14 unidades, que foram implantados gradativamente no período de 1984 a 1995.

A trajetória dos CCIs na universidade representa o resultado do movimento de pressão da comunidade universitária em assegurar espaços destinados aos cuidados e educação de seus filhos, movimento este iniciado, de forma isolada nos campus, mesmo antes do Decreto nº 18.370 de 08/01/1982, o qual dispunha sobre a criação do Programa CCI no Estado de São Paulo.

[...] bom, o que eu tenho lá de história, rascunhada em termos de papel é que foi a partir de um grupo de pais, a partir de uma greve, que não tinham com quem deixar as crianças, alugaram uma casa, em nome de um professor ou diretor da época, aí eles começaram, foram a Reitoria, no Reitor da época, que agora não me lembro o nome pedir ajuda, foram junto à antiga Secretaria de Bem Estar Social, no Fundo Social de Solidariedade.

[...] Depois logo em seguida desse movimento, saiu um decreto na época do governo, que na época era o Paulo Maluf, que instituía os CCIs, nas instituições autárquicas, então eles tiveram o respaldo. (Supervisora 7)

No início do processo de reivindicação pela creche na universidade, acontecia na sociedade um amplo processo de luta pela expansão do número de creches e pela melhoria da qualidade dos serviços institucionais, especialmente na cidade de São Paulo com o movimento de lutas por creches.

Aqui e lá essas novas formas de luta por creche vão se multiplicando: é a organização de empregados e empresas públicas e privadas que levantam dados sobre as necessidades, elaboram projetos, avaliam custos, formam comissões e obtém junto à direção, a instalação de creches, são encontros, manifestações públicas e imprensa feminista que incluem a creche entre suas reivindicações. (ROSEMBERG, 1989, p. 97).

Pesquisa realizada por Oliveira e Ferreira (1989) sobre o atendimento em creches no município de São Paulo, revela que as transformações do sistema econômico e conseqüentemente a incorporação significativa da população feminina no mercado de trabalho favoreceram no processo de reivindicação pelas creches. Conforme as autoras, “o avanço do trabalho feminino no município, no século passado correspondeu ao percentual de 20,3% na década de 40; 26,7% (1950); 30,1% (1970) e 34,7% em 1980”. (OLIVEIRA e FERREIRA, 1989, p. 31).

A reivindicação da classe média por instituições alternativas destinadas aos cuidados das crianças também contribui pelo aumento da demanda pelo serviço de creches. Estudos e pesquisas científicas sobre o desenvolvimento e educação da criança possibilitaram mudanças nas concepções e práticas institucionais contribuindo para a legitimidade da creche como espaço favorável e apropriado às crianças pequenas, que mais tarde seria reconhecida legalmente como instituição de educação infantil e direito da criança.

Assim como a literatura sobre a história das creches no Brasil ressalta a contribuição dos movimentos sociais e populares nas décadas de 70 e 80 do século passado para a inclusão da creche nas políticas públicas, na década de 90 do mesmo século, pode-se afirmar que a pressão da comunidade universitária possibilitou a criação dos CCIs na Unesp através da Portaria Unesp nº 70, de 19/01/1982, que instituiu a criação dos CCIs na Unesp.

Este fato expressa, ainda, que mesmo havendo a legislação trabalhista desde a década de 40 do século passado, que assegurava o direito da mulher trabalhadora à creche, bem como o dever das empresas em viabilizar o atendimento, a universidade como empregadora não cumpriu a legislação, e este

direito concedido no âmbito do benefício social somente foi efetivado através de um processo de mobilização e reivindicação dos trabalhadores da universidade.

Nos primeiros anos da década de 80 do século passado, o interior da universidade foi marcado com a luta de docentes, funcionários e alunos pela redemocratização da universidade, através de eleições diretas para Reitor e Diretores de unidades e alterações nos Estatutos da Unesp e dos Servidores.

Embora não se tenha registro oficial sobre o período de reivindicação das creches na Unesp, infere-se que a luta da comunidade unespiana pela abertura política na universidade e melhores condições de trabalho, mobilizou os funcionários à conquista da creche no local de trabalho.

As entrevistas das supervisoras dos CCIs sobre a implantação das creches em seus respectivos campus, revelam a luta e mobilização dos servidores técnicos administrativos e docentes em assegurar este direito. O Decreto nº 18.370, de 08/01/82 e a Emenda Constitucional 31, foram os respaldos legais ao processo reivindicatório.

A implantação de cada CCI ocorreu de forma muito particular, mediante as especificidades de cada unidade universitária, inexistindo uma política da universidade nesta fase inicial dos CCIs. Em alguns casos, anos de trabalho e mobilização sucederam à implantação do CCI, através da realização de eventos e atividades destinados a arrecadação de recursos financeiros (como bingos, rifas, bailes, etc.) e com a elaboração de projetos de ação, havendo uma preocupação com a qualidade do atendimento.

[...] ele aconteceu de forma gradativa, a princípio a gente, nós fizemos uma entrevista, uma coleta de dados para saber quem tinha interesse, qual seria a demanda e a partir disso nós começamos a fazer o atendimento. (Supervisora 10)

[...] foram 5 anos de reivindicações de trabalho e nessa oportunidade eu fui contratada e trabalhei na elaboração do plano de recrutamento do pessoal, admissão desse pessoal, aquisição de material pedagógico

juntamente com os pais, elaborando regulamento da creche. (Supervisora 5)

Houve envolvimento de toda comunidade universitária na maioria dos campus, sendo que muitos que participaram do processo reivindicatório não puderam usufruir do atendimento em razão das crianças terem idades superiores de 0 a 6 anos na ocasião de criação dos CCIs. O apoio do corpo docente foi ressaltado por muitas supervisoras, tendo ele muitas vezes, iniciado o processo de mobilização.

[...] nós temos uma professora [...] que nós temos que tirar o chapéu para ela toda hora, porque foi ela quem levantou a bandeira. Então preocupados com esta questão elas começaram a batalhar, sabendo que existia uma resolução federal que amparava nessa questão. (Supervisora 2).

Nesta fase inicial dos CCIs, os próprios usuários foram os responsáveis, em grande parte, pela manutenção das creches. Os pais organizavam-se através de comissões e diretoria de pais, assumindo, mesmo que temporariamente, a gestão dos CCIs. Contratavam funcionários, alugavam casa, lutaram por espaços físicos no campus, custeavam despesas com alimentação, material pedagógico, etc.

É relatado por supervisoras que esta relação inicial das famílias com os CCIs, contribuiu para que as mesmas, além de responsáveis pela garantia do atendimento, sentissem, sobretudo, proprietárias da instituição desencadeando atritos com os profissionais contratados pela universidade para trabalharem nos CCIs:

[...] mas no início era a coordenação de um lado e a diretoria de pais de outro. Até que foi se estruturando, conseguindo conciliar as duas partes, mas teve muito atrito no início. (Supervisora 4)

[...] por outro lado a gente conseguiu desmistificar essa questão de que o CCI é deles, porque no início havia uma interferência muito grande em função dessa confusão de papéis [...]. (Supervisora 5)

No período de implantação dos CCIs a questão do espaço físico foi apontada como um grande dificultador para a estruturação do trabalho.

A maioria dos CCIs foram implantados em instalações físicas cedidas e adaptadas nos campus, muitas vezes precárias e inadequadas ao atendimento às crianças:

[...] aí tinha um lugar onde era o antigo biotério, e nesse biotério foi assim dada uma mexidinha, pouca coisa. Foi feita uma limpeza e começou a funcionar o CCI. O biotério era onde eles faziam a pesquisa dos animais. (Supervisora 1)

[...] as instalações não são as ideais, foram adaptadas dentro do campus. Era a casa do vigia, ali então foi se adaptando o CCI. (Supervisora 6)

[...] começou de forma precária, tinha uma casa cedida pela diretoria da faculdade nos tempos em que funcionava a fazenda, era a casa de um administrador. (Supervisora 11)

[...] a gente começou muito pequeno, em casa cedida no campus, era uma casa até que grande, que, antigamente, foi moradia de professores e antes do CCI foi um departamento. A luta foi muito grande, a gente dependia de doações [...] a gente começou do nada mesmo, foi engatinhando, mas com o apoio do campus e da sociedade. (Supervisora 8)

As conquistas e melhorias das instalações físicas foram acontecendo, sendo que hoje, dos 14 CCIs, 12 funcionam dentro do campus em instalações próprias, sendo que seis foram adaptadas e seis construídos adequadamente para o trabalho do CCI. Outros dois, funcionam em prédios localizados fora do campus, em instalações adaptadas, sendo um em prédio cedido por uma Associação de Docentes e outro em imóvel locado pela Reitoria.

As descrições sobre a área física dos CCIs, apresentadas nos formulários, demonstram que a maioria apresenta condição e estrutura física satisfatória, apenas dois CCIs indicaram aspectos físicos ainda inadequados.

Quanto a descrição das instalações físicas são feitas referências comuns aos CCIs em relação a parte administrativa (constituída por salas

destinadas à supervisão, enfermagem, secretaria e almoxarifado), a parte destinada aos serviços de alimentação (cozinha, lactários e refeitórios); as instalações sanitárias e as áreas destinadas ao *play ground*. As dependências destinadas ao atendimento às crianças, no tocante as atividades psicopedagógicas, são apresentadas com grande diversidade de terminologia, o que nos faz inferir uma diversidade de planejamento pedagógico e organização da rotina do trabalho realizado com as crianças nos espaços dos CCIs.

Os espaços físicos destinados a realização de atividades com as crianças são discriminados como: salas de aula, salas para grupos etários (berçários, maternal, mini grupo e jardim) e salas de estimulação. Alguns CCIs apresentam salas de jogos, biblioteca, TV, brinquedos, expressão corporal, sala de leitura e escrita e experiências fundamentais.

Estudos demonstram que a forma como são organizados os espaços físicos das instituições expressa a concepção de trabalho e de educação das mesmas.

Um espaço e o modo como é organizado resulta sempre de idéias, das opções, dos saberes das pessoas que nele habitam. Portanto, o espaço de um serviço voltado para as crianças traduz a cultura da infância, a imagem da criança, dos adultos que a organizam; é uma poderosa mensagem do projeto educativo concebido para aquele grupo de crianças. (GABARDINE, 1998 apud FARIA, 2000, p. 85).

Quanto a estrutura organizacional dos CCIs, no que se refere ao horário de funcionamento, constatou-se que a maioria dos CCIs funcionam atendendo as particularidades de sua clientela. Os horários de entrada são na maioria entre 7:00 e 7:30 da manhã e os de saída entre 17:30 e 18:00 horas. Todos oferecem atendimento em período integral ou parcial. Em dois CCIs o atendimento é interrompido das 12:00 às 13:30 horas, sendo que as crianças permanecem com as famílias neste período.

Dos 14 CCIs, sete têm férias coletivas e nos demais são escalonadas. A questão das férias escalonadas na instituição é apresentada como dificultador no trabalho. Quando determinado profissional entra em férias, os demais tem que cumprir a sua função, dada a inexistência de profissionais volantes nos CCIs. Em se tratando dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, há a agravante do agrupamento dos grupos etários, comprometendo a qualidade do atendimento às crianças.

Em relação aos recursos orçamentários, os CCIs são mantidos por subvenções da universidade, destinadas ao custeio de despesas referentes à alimentação e ao pagamento dos profissionais.

A subvenção destinada à alimentação é repassada às seções de finanças das unidades e empenhadas por processo de adiantamento. Os gastos efetuados pelos CCIs são apresentados mensalmente através de processo de prestação de contas, submetidos à apreciação da direção das unidades. A subvenção destinada a folha de pagamento dos profissionais é repassada às Associações de Servidores, através de convênio com a universidade. As demais despesas, referentes a material de consumo, equipamentos e outras, são custeadas por receitas próprias das unidades ou por contribuições das famílias. As despesas referentes ao trabalho pedagógico (materiais, livros, brinquedos e outros) são custeadas pelas famílias.

A universidade, portanto, custeia a alimentação, a folha de pagamento dos profissionais, as despesas de utilidade pública (luz, água) e em uma das unidades o aluguel do imóvel.

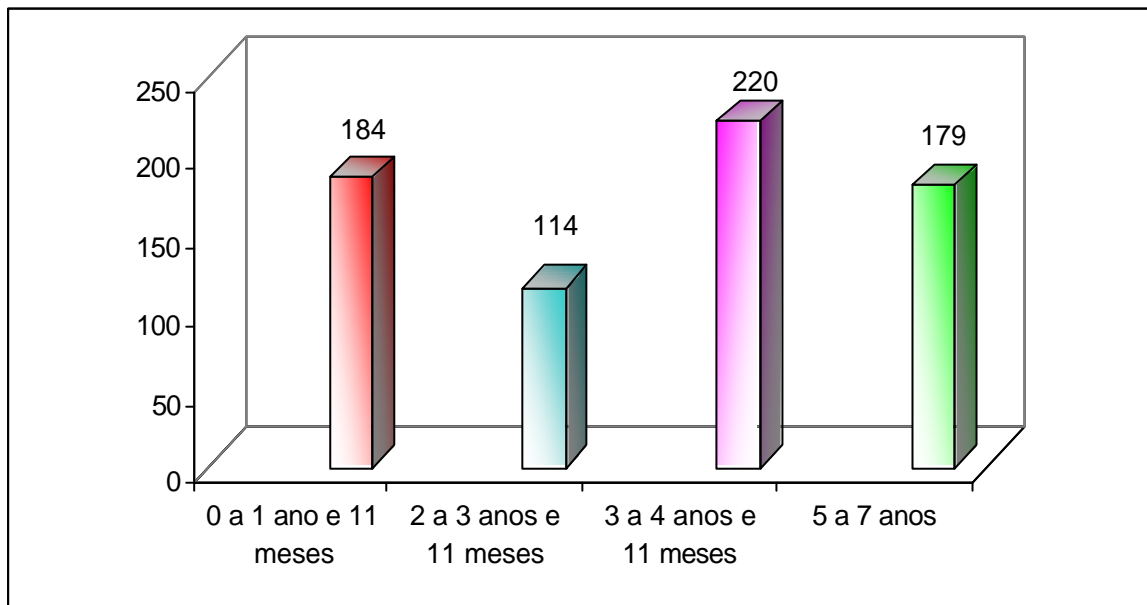
O reconhecimento dos CCIs como instituições de educação infantil implica na necessidade de recursos para o custeio das despesas referentes ao trabalho pedagógico realizado com as crianças.

4.3 Os Atores Sociais

4.3.1 As crianças

As crianças atendidas pelos Centros de Convivência Infantil são filhos de servidores técnico-administrativos e docentes da universidade na faixa etária de 4 meses aos 6 anos e 11 meses.

Gráfico 1 – Distribuição das crianças atendidas nos CCIs por faixa etária, conforme levantamento realizado em formulário II – D – área administrativa – ano base 2001 – Prad.



Conforme os dados apresentados acima tem-se a seguinte proporcionalidade de crianças por faixa etária: 26,3% para a faixa etária de 0 a 1 ano e 11 meses; 16,4% de 2 a 3 anos e 11 meses; 31,6% de 3 a 4 anos e 11 meses e 25,7% de 5 a 7 anos. Pode-se perceber que há maior concentração de crianças na faixa etária de 3 a 4 anos e 11 meses.

A LDB ao denominar creches e pré-escolas como instituições educacionais, no artigo 30 estabelece o critério etário na diferenciação destas

instituições; a creche destinada às crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola às crianças de 4 a 6 anos e 11 meses.

A característica etária das crianças (atendidas nos CCIs) nos faz concordar com Assis (1998) que considera conveniente a designação de Centros de Educação Infantil às instituições de educação das crianças de 0 a 6 anos. Esta mesma característica etária pode, ainda, suscitar polêmicas quanto a faixa etária a ser atendida pela universidade, que como empregadora e atendendo à legislação trabalhista pode limitar-se a atender na categoria creche, portanto, atenderia as crianças de 0 a 3 anos. Em entrevista a representante da comissão inicial de implantação dos CCIs, foi pontuado que frente às demandas do ensino superior, a legislação trabalhista e a escassez de recursos orçamentários da Universidade Pública, o atendimento deveria estender-se somente as crianças de 0 a 3 anos.

Porque como a universidade tem muitas demandas que não são integralmente atendidas, então, assim na minha cabeça, esse assunto ele precisa ser discutido de maneira satisfatória, não que eu ache que os CCIs tem que funcionar precariamente, não! Eu acho que a universidade tem que garantir o mínimo com boa qualidade. Então, isso porque eu tenho consciência que não há possibilidade de ir muito além daquilo. Porque as necessidades são muitas em termos de ensino, pesquisa e tudo mais

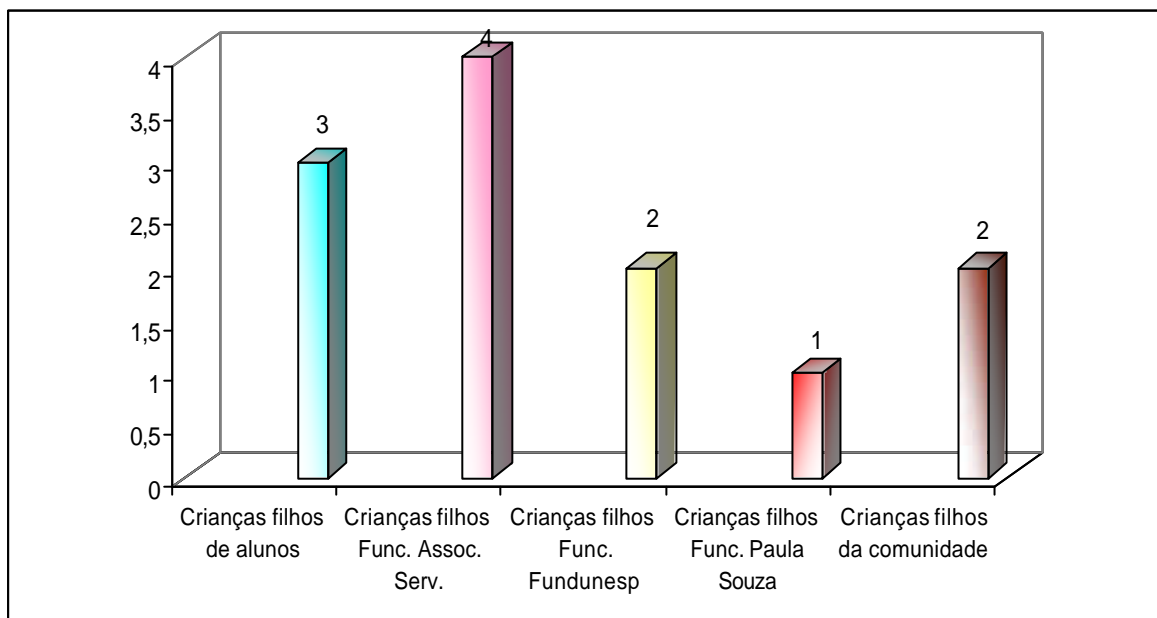
[...] então, eu acho que temos que atender com qualidade, mas para onde a lei obriga, porque na seqüência temos aí o Estado, o governo federal, têm a obrigação de oferecer o ensino fundamental e tudo mais, existe a outra estrutura governamental. (Membro da comissão inicial de implantação dos CCIs)

Em contrapartida a esta visão sobre o atendimento às crianças, ressalta-se o papel social da universidade na produção de conhecimentos científicos, inclusive na esfera de educação infantil que tem se apresentado como demanda nos últimos anos. Muitas das creches universitárias, a exemplo da Universidade de São Paulo e das federais de Santa Catarina, são reconhecidas pelas pesquisas e produções sobre o cotidiano institucional das creches e a

educação das crianças de 0 a 6 anos, realizando assim uma função para além do ensino, no tocante à pesquisa e à extensão.

Pode-se observar que em alguns CCIs são atendidas um número reduzido de crianças filhas de alunas, de funcionários da Fundunesp, do Centro Paula Souza, da Associação de Servidores e da comunidade, representando 1,8% do total das crianças atendidas.

Gráfico 2 – Quantitativo das crianças atendidas, cujos pais/responsável não são servidores da universidade, conforme formulário II – F – área administrativa – ano base 2001 – Prad.



A ampliação das vagas as crianças que não são filhas de servidores da universidade é um ponto a ser discutido, considerando a tendência da redução da demanda, tendo em vista a política de contratação de pessoal da universidade e a faixa etária das mães usuárias.

Outra observação é que das crianças, atualmente atendidas, seus pais/responsável, prestam serviços ou estão diretamente relacionados as atividades da universidade.

Ao consultar o item dos formulários referente a lista de espera de servidores a serem atendidos nos CCIs, em 2001, haviam 89 crianças aguardando vagas, sendo que 24 das mães eram gestantes.

Deste total, sete estavam incluídas no programa auxílio criança, sendo uma criança especial. Desconhecem-se os motivos pelos quais as demais crianças constante da lista de espera não recebiam o auxílio criança tendo-se como hipótese de que o teto salarial dos pais/responsáveis poderia estar acima do teto estipulado ao programa, ou seja, de R\$1.502,64. O valor estipulado ao auxílio criança, indica que os CCIs priorizam o atendimento às crianças de baixa renda.

Analisando o período de freqüência das crianças, constata-se que 77% freqüentam os CCIs em período integral, conforme demonstra a tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de crianças atendidas por período, conforme dados dos formulários II – C – área administrativa – ano base 2001.

Centro de Convivência Infantil	Período de Freqüência			
	Integral	Manhã	Tarde	Total de crianças atendidas
Araraquara	26	16	24	66
Araçatuba	24	17	02	43
Botucatu – Rubião Jr.	50	01	0	51
São José dos Campos	18	01	08	27
São José do Rio Preto	56	-	-	56
Jaboticabal	50	-	-	50
Presidente Prudente	51	04	02	57
Assis	28	01	14	43
Bauru	52	13	13	78

Guaratinguetá	54	-	-	54
Ilha Solteira	49	03	05	57
Marília	19	06	05	30
Franca	10	04	08	22
Botucatu Lageado	49	09	05	63
TOTAL	536	75	86	697

A caracterização socioeconômica das crianças é bastante heterogênea, em razão da diversidade de funções e remuneração salarial dos seus pais e responsáveis. Apesar das diferenças, são crianças que apresentam condições de vida diferenciadas da grande maioria das crianças atendidas nas creches, pois seus pais/responsáveis estão empregados e contam com salários assegurados mensalmente. As condições socioeconômicas das crianças são apresentadas como favoráveis ao desenvolvimento das crianças:

Olha, e a nossa clientela é uma clientela, vamos dizer assim, deixa eu pensar um pouquinho, como eu vou dizer isso, eu acho que são pessoas mais estruturadas, eu acho que as nossas crianças de um bom nível, são crianças estimuladas. Ah, eu acho que o nível socioeconômico um pouco melhor do que nós conhecemos, é, eu acho que há estimulação por parte das famílias, então você não precisa partir do zero na estimulação de uma criança. (Supervisora 6)

Os dados sobre as crianças disponibilizados nos formulários são restritos ao quantitativo e a proporcionalidade adulto/criança, necessários a previsão orçamentária destinada a cada CCI. Assim, constata-se que a criança na universidade é considerada, prioritariamente do ponto de vista do percentual de investimentos.

Observa-se que as informações sobre as crianças estão relacionadas aos dados referentes aos beneficiários servidores destacando a preocupação da universidade com a questão trabalhista.

O reconhecimento dos CCIs como espaço da criança implica no planejamento e execução de ações institucionais que assegurem os direitos fundamentais da infância, fazendo da criança sujeito e não objeto dos programas institucionais.

4.3.2 As famílias

Conforme o art. 1º da Portaria Unesp nº 49, de 07/03/96, que dispõe sobre o Regimento dos Centros de Convivência Infantil, serão “atendidas crianças de até 07 (sete) anos de idade, filhos de dependentes legais de servidora (técnico-administrativa e docente) da Unesp, que esteja no exercício de suas funções.

Em parágrafo único, do mesmo artigo, o atendimento é estendido a filhos de servidor, na condição de viuvez, invalidez do cônjuge, separação legal ou de fato.

Desta forma, as famílias a serem atendidas configuram aos CCIs uma especificidade de creche no local de trabalho.

Tabela 2: Quantitativo de servidores (sexo feminino) beneficiados por função (técnico/docente) conforme dados dos formulários II – D – área administrativa – ano base 2001.

Unidade Universitária/CCI	Beneficiário servidora	Função Técnico- Administrativa	Função docente
Ilha Solteira	27	18	09
Bauru	11	06	05
Guaratinguetá	24	19	05
Assis	24	20	04
Jaboticabal	44	40	04
São José do Rio Preto	32	17	15
São José dos Campos	10	09	01
Botucatu – Rubião Jr.	48	48	0
Botucatu Lageado	24	22	02
Presidente Prudente	20	20	0
Araçatuba	23	17	06
Araraquara	51	44	07
Marília	24	17	07
Franca	11	11	0
Total	373	308	65

Tabela 3: Quantitativo de servidores (sexo masculino) beneficiados por função (técnico/docente) conforme dados dos formulários II – E – área administrativa – ano base 2001.

Unidade Universitária/CCI	Beneficiário servidor	Função Técnico-Administrativa	Função docente
Ilha Solteira	20	08	12
Bauru	20	13	07
Guaratinguetá	14	10	04
Assis	09	03	06
Jaboticabal	0	0	0
São José do Rio Preto	16	09	07
São José dos Campos	11	07	04
Botucatu – Rubião Jr.	01	01	-
Botucatu – Lageado	23	14	09
Presidente Prudente	10	09	01
Araçatuba	13	11	02
Marília	07	04	0
Franca	04	04	0
Total	160	101	59

A predominância do atendimento à mãe trabalhadora, além de ser justificada por critérios institucionais, confirma a intrínseca relação da função social da creche com o trabalho feminino.

Reconhecer atualmente a creche como direito da criança é também reconhecê-la como direito da mulher-mãe, que para poder desempenhar suas funções produtivas têm o direito de compartilhar espaços coletivos para os cuidados e a educação das crianças. Deve-se, sobretudo, ressaltar a importância

de que o atendimento tenha um caráter universal assegurado à todas as crianças, conforme dispõe o artigo nº 208 da Constituição Federal:

Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
IV – atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos de idade.

A expressiva presença das mulheres no mercado de trabalho, seja por necessidades financeiras familiares ou por opção de realização profissional, é sem dúvida uma das importantes mudanças que aconteceram no mundo do trabalho e na família no final do século XX, tendo como consequência a coletivização dos cuidados e educação das crianças pequenas.

Arroyo (1994) considera que o fato da mulher estar cada dia mais presente no trabalho extradomiciliar e, sobretudo, compartilhar com outras instituições a educação das crianças, contribui para que a infância seja reafirmada como categoria social e não mais como categoria familiar.

Observa, ainda, a implicação na responsabilidade social quanto a infância que deixa de ser exclusiva à família e passa a ser também do Estado e da sociedade:

A reprodução da infância deixa de ser uma atribuição exclusiva da mulher no âmbito privado da família. É a sociedade que tem que cuidar da infância. É o Estado, que, complementando a família tem que cuidar da infância. (ARROYO, 1994, p. 89).

Desta forma, a garantia do direito das crianças e das mulheres às creches representa importante alteração no processo de socialização da infância que de restrita ao ambiente familiar, ao privado, estende-se ao público e ao coletivo.

[...] neste novo cenário, o bem estar da criança pequena deixa de ser preocupação ou encargo restrito à esfera privada, tornando-se um capítulo das políticas públicas, objeto de reivindicação e negociação entre atores sociais, possível de regulamentação e controle estatais, além de normatização científica. (ROSEMBERG, 1995, p. 158).

Pode-se afirmar que a universidade ao viabilizar o direito das mães trabalhadoras e de suas crianças, garantindo o atendimento nos CCIs, esteja respondendo à sua responsabilidade social como empregadora e, também, favorecendo no reconhecimento e na definição da infância como categoria social.

A descrição da *função ocupada* pelos *beneficiários* apresenta uma heterogeneidade de funções desde braçais à docência, embora alguns formulários apenas façam referência a técnico-administrativa ou docente sem especificar a função desempenhada pelo beneficiário na universidade. Do total das famílias 77,29% ocupam funções técnico-administrativa, seguida por 22,7% de docentes. Estes dados podem ser justificados pelo critério econômico utilizado na seleção para o atendimento:

Artigo 18: A prioridade para a matrícula é dada:
I – às crianças que estejam frequentando o CCI;
II – aos bebês que estiverem em fase de amamentação;
III – à família de menor renda *per capita* comprovada;
IV – à família com maior número de filhos;
V – à criança de menor idade.

O inciso III do referido artigo, ao relacionar o atendimento à menor renda *per capita*, demonstra que os CCIs da Unesp, como creche no local de trabalho, não é um direito de todos os servidores da universidade, semelhante a maioria das creches que também utilizam do critério econômico na seleção das crianças, confirmando a inexistência de uma política pública que garanta universalidade do atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas.

A *heterogeneidade socioeconômicas* das famílias é apresentada como aspecto positivo por uma das supervisoras, oportunizando o convívio e a troca de experiência entre crianças de diferentes classes sociais.

[...] é uma clientela extremamente heterogênea, nós atendemos desde filhos de auxiliares de funções braçais, até filhos de diretores,

professores titulares. Não atendemos mais alunos por conta do veto da universidade. É uma clientela heterogênea, e isto acrescenta de todos os lados, as crianças tem uma visão ampla, quem tem mais oferece mais, quem tem menos oferece aquilo que o que tem mais não tem. Então, é uma troca importante, e acontece isso de uma forma muito tranqüila, saudável, então a gente percebe isso, por exemplo, quando as crianças saem do CCI. As crianças de uma classe um pouco mais abastada quando vão para as escolas particulares elas tem valores completamente diferenciados daquelas crianças e isto eu acho que é a grande sacada da situação, enquanto que os menos favorecidos tem todas as vantagens, (Supervisora 11)

Essa heterogeneidade implica em diferentes condições de moradia, lazer, nível de instrução e outros. No entanto, há uma homogeneidade no aspecto de considerar as famílias como *estruturadas e com nível satisfatório de instrução*.

[...] a clientela do CCI, relacionada a outras clientelas de outros Centros de Educação Infantil, é uma clientela privilegiada em termos econômicos e sociais, é uma clientela que tem um respaldo familiar bom, muito bom, é. (Supervisora 3)

Em contrapartida, na fala de uma outra supervisora é apontado que a questão econômica das famílias interfere na visão que estas têm do atendimento institucional:

[...] a maioria das famílias precisam, há necessidade econômica e tem algumas famílias que procuram a creche mais para ter um local de convivência para os filhos, então, nós temos duas situações que difere a família: difere uma mais pela necessidade econômica e outra por ter mais o entendimento da importância do trabalho. (Supervisora 5)

A história da relação *creche-família* foi sendo construída historicamente, com grande influência da concepção assistencialista da instituição, tendo como referência um ideal de família burguesa, que acabava por desenvolver ações preconceituosas e discriminatórias no atendimento às famílias. O atendimento, quase sempre concebido como favor gerava nas famílias comportamentos de subalternidade; os conflitos latentes na relação com a creche eram abafados e negados, como exemplo a culpa das mães em dividirem os

cuidados das crianças pequenas com outras mulheres; o sentimento de inferioridade, como se a pobreza fosse significado de incompetência na educação dos filhos, dentre outros.

Novas formas de relação com as famílias tornam-se necessárias diante da política de educação infantil, que legitima as creches como instituições educativas, reconhecendo o direito das famílias em compartilharem a educação e cuidados das crianças nestes espaços educacionais. Assim sendo, há uma grande necessidade de articular ações viabilizando a participação das famílias na construção do projeto pedagógico das creches.

As supervisoras reconhecem a importância de viabilizar ações para a participação efetiva das famílias nos CCIs, garantindo às mesmas o acompanhamento do processo educacional das crianças:

[...] olha eu acho importantíssima a relação CCI-família. Então, tudo aquilo que é possível é passado aos pais, os pais colaboram, principalmente dos bebês, principalmente na época em que as crianças estão deixando a fralda, a chupeta, a mamadeira. E tudo aquilo que é feito, em sala de aula, trabalhos, projetos, a família participa bastante. A gente faz excursões, as mães vão junto, os pais. Temos reuniões mensais com as mães. Temos reuniões com o CAC, Conselho Assessor com as mães... (Supervisora 10)

[...] e nós temos também a festa de família, [...] é uma festa no dia todo, ao sábado, onde a gente faz a integração CCI-família para comemorar o aniversário do CCI, e aí a gente faz gincanas, tem provas esportivas e culturais com a família, a gente conseguiu maior integração. (Supervisora 2)

[...] ocorre de uma maneira muito forte, importante, todo o trabalho que a gente tem hoje é resultado de um trabalho de parceria. Nós temos uma reunião geral agendada anualmente e três reuniões pedagógicas. Nós temos várias formas de participação das famílias. (supervisoras 11)

Por outro lado, em algumas entrevistas foi apresentado que muitos conflitos permeiam esta relação, e que a identidade educacional dos CCIs ainda não é reconhecida por todas as famílias. O fato dos CCIs resultarem de um

processo de luta e reivindicação fortaleceu um vínculo de posse pelo serviço, que nem sempre tem sido saudável e positivo, ao ambiente coletivo do CCI.

[...] não sei se é acordo com a formação, não sei se é a estrutura do CCI, porque como eles vêem o CCI, como muitos vêem o CCI, como é meu, é meu de direito e se é meu e meu de direito eu quero que seja feito do jeito que eu quero. (Supervisora 2)

[...] a relação CCI- família talvez seja o ponto que precisa ser muito discutido no CCI até porque talvez essa luta pelo CCI... No meu caso também, houve uma desagregação de coordenação, porque a primeira coordenadora saiu, antes dela sair e já deixou um pouco o CCI e depois foi um período de transição. Então quando eu cheguei, é, o trabalho era, estava, desarticulado e havia realmente uma interferência maciça dos pais, que cada pai falava uma coisa, sem respeito ao ambiente coletivo. Então para colocar a casa em ordem e mostrar que ali haviam profissionais sabendo o que estavam fazendo, custou um tempo e ainda está custando, mas pouco a pouco eu tenho sentido que isto está mudando e que os novos pais já tem confiança e já atuam de outra maneira. Então já está ficando menos conflitante esta relação. (Supervisora 3)

[...] por outro lado a gente conseguiu desmistificar essa questão de que o CCI é deles porque no início havia uma interferência muito grande em função dessa confusão de papéis. (Supervisora 5)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, explicita que as instituições de educação infantil tem um papel complementar ao da família, não sendo nem substituto e alternativo. Porém, estabelecer esta relação de complementaridade não é tão simples, quando ainda é tão presente os sentimentos de ambivalência entre creche e família construídos ao longo da trajetória da instituição. É portanto, fundamental reconstruir esta relação na prática cotidiana dos CCIs, buscando estratégias de ações para o intercâmbio de conhecimentos e proximidades.

Tanto as famílias têm a aprender com os CCIs como o CCIs tem a aprender com as famílias, tornando o contexto institucional, um espaço também de aprendizado para os adultos.

Percebe-se que a relação com as famílias apesar de ser um desafio a ser conquistado vem gradativamente ganhando qualidade, implementada por

ações sistematizadas como reuniões, encontros educativos, festas e eventos culturais.

Há, ainda, por parte das supervisoras dos CCIs, o entendimento de que a relação de complementaridade entre família e CCI é necessária para que sejam efetivados os objetivos em relação aos cuidados e educação das crianças a legitimidade dos CCIs enquanto instituição educacional.

[...] Olha, essa é outra questão que teve um ganho significativo ao longo dos anos também.

É, a cada novo momento a gente tem percebido um companherismo dos pais em relação ao trabalho do CCI e do CCI em relação aos pais. Os pais estão bem mais participativos, e de forma geral o que eu tenho identificado ao longo desses anos é que houve um amadurecimento tanto por parte dos profissionais do CCI como por parte dos pais em enxergarem o CCI como espaço educativo. (Supervisora 10)

4.3.3 Os Profissionais

Segundo artigo 8º do Regimento dos CCIs, o quadro de profissionais dos CCIs deverá ser proporcional ao número de crianças, respeitada a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, considerando-se:

I – Coordenador de creche: 01 para cada CCI;

II – Auxiliar de enfermagem (creche): 01 para cada CCI;

III – Recreacionistas e auxiliar de recreacionista: 01 adulto para até 05 crianças na faixa etária de 0 a 1 ano e 11 meses; 01 adulto para até 07 crianças na faixa etária de 2 anos a 2 anos e 11 meses, 01 adulto para até 10 crianças na faixa etária de 3 anos a 4 anos e 11 meses; 01 adulto para até 15 crianças na faixa etária de 5 anos a 7 anos;

IV – Cozinheiro: 01 para cada 30 crianças;

V – Auxiliar de cozinha: 01 para cada 30 crianças;

VI – Auxiliar de serviços gerais: 01 para cada 30 crianças;

VII – Auxiliar administrativo: 01 para cada CCI.

De acordo com o referido artigo, as funções relacionadas ao inciso I e II serão integradas ao subquadro de Funções Autárquicas da Universidade, sendo preenchidas mediante concurso público, enquanto que as demais funções deverão ser preenchidas através de convênios da universidade com entidades públicas ou privadas, de cunho assistencial, representativo ou cultural.

Em dois CCIs estão presentes as funções autárquicas apresentadas nos incisos III, IV e VI, determinando-se a extinção das mesmas na vigência na Portaria Unesp 49/1996.

Detendo na análise de dados quantitativos/qualitativos dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, ou seja, as auxiliares de recreacionistas e recreacionistas, não significa desconsiderar que todos os profissionais dos CCIs têm um compromisso no processo educacional das crianças, independentemente das funções que exercem, ou mesmo valorizar um profissional em relação ao outro.

O quadro de profissionais é anualmente fixado pelos órgãos colegiados mediante quantitativos de crianças atendidas nos 14 CCIs.

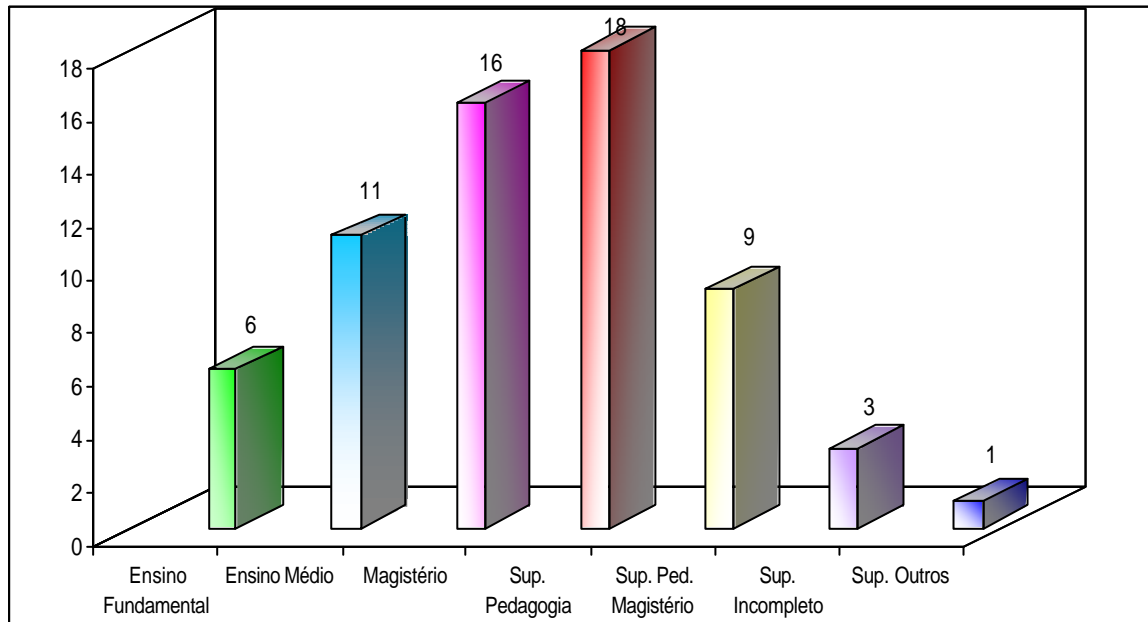
No ano de 2001, conforme dados obtidos através dos formulários, eram 64 profissionais exercendo a função de *recreacionista* e 54 profissionais exercendo a função de *auxiliares de recreacionista*. A função auxiliar de recreacionista teve nomenclatura alterada de berçarista, babá e atendente de creche. Atualmente, a proposta do quadro de profissionais, contemplada no regimento em tramitação na Reitoria denomina para ambas funções *professor de educação infantil*, implicando na igualdade de atividades a serem desempenhadas, remuneração salarial e nível de instrução.

Considerando o perfil de atividades das funções, ao *auxiliar de recreacionista* destinam-se atividades relacionadas aos *cuidados* com a higiene e alimentação das crianças, enquanto atividades ditas *recreativas e pedagógicas* estão a cargo das *recreacionistas*.

Através dos formulários, do total de 64 *recreacionistas*, pode-se verificar o seguinte *nível de instrução* destas profissionais: 9,4% ensino fundamental, 17,2% ensino médio, 25% com formação em magistério, 28% com formação superior em curso de Pedagogia; 14% com curso superior em Pedagogia e formação em magistério, 1,6% com formação superior em outros cursos e 4,7% com superior incompleto.

Graficamente, pode-se observar:

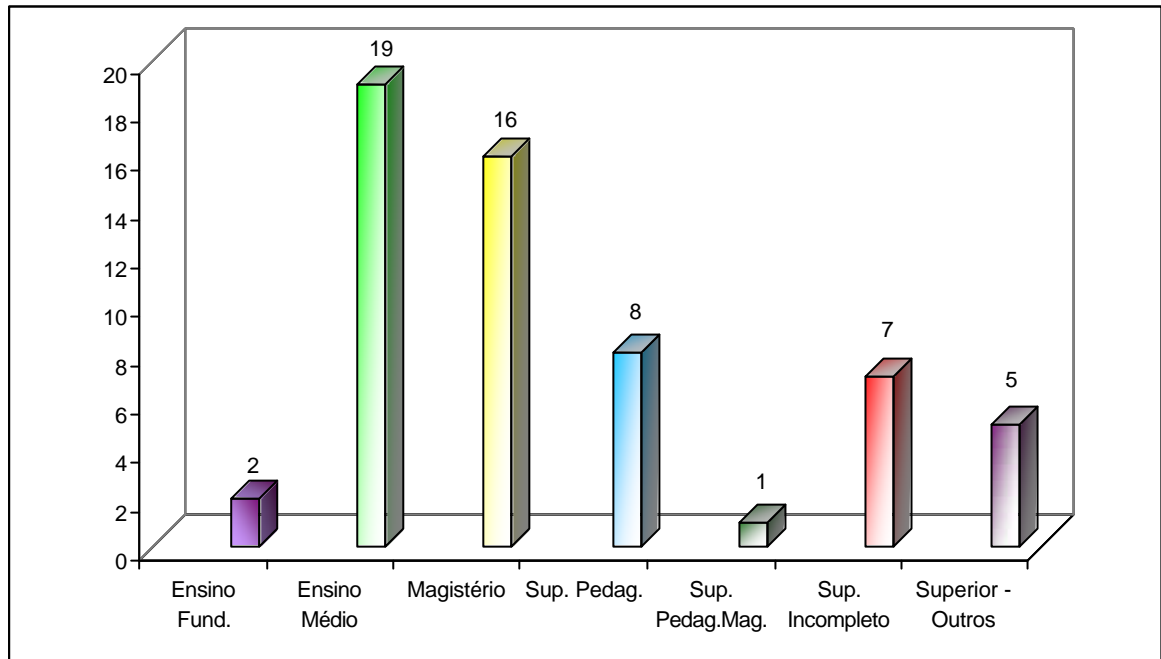
Gráfico 3 – Escolaridade do quadro de recreacionista, conforme dados do formulário II – B – área administrativa – ano base 2001 – Prad.



Em relação ao nível de *instrução das auxiliares de recreacionistas*, do total de 54, observa-se que: 3,7 % o ensino fundamental; 35,1% o ensino médio; 22,2% o magistério; 14,8% o curso superior de Pedagogia, 1,9% o curso

superior de Pedagogia e a formação no magistério, 9,26 %, o superior em outros cursos e 13% o superior incompleto.

Gráfico 4 – Escolaridade do quadro de auxiliares de recreacionista, conforme dados do formulário II – B – área administrativa – ano base 2001 – Prad



Considerando o perfil do nível de instrução dos profissionais, pode-se afirmar que o *quadro é qualificado* ao exercício da função, revelando uma realidade diferenciada das demais instituições de educação infantil:

Embora não existam dados completos sobre os profissionais que atuam em creches e pré-escolas, diagnósticos mostram que muitos destes profissionais não têm formação adequada, percebem remuneração muito baixa e trabalham sob condições precárias. Estima-se que um percentual significativo dos que atuam em creches (35%, em capitais onde dados foram levantados) não tem sequer primeiro grau completo. Mesmo na pré-escola, cujos dados são levantados pelo MEC, 16% dos docentes não possuem segundo grau completo e 7,4% sequer completaram ensino fundamental. (BRASIL, 1998, p. 28).

Em relação ao quantitativo de profissionais por grupos etários, há o predomínio de auxiliares de recreacionistas para a faixa etária de 0 a 3 anos, no total de 68%, dado que confirma que o atendimento às crianças menores sempre estiveram mais relegados aos cuidados com saúde, higiene e cuidados básicos. Enquanto que no agrupamento das crianças de 4 a 6 anos e 11 meses predomina

a função de recreacionista. Assim, verifica-se a seguinte proporcionalidade de profissionais de acordo com os grupos etários: 0 a 1 ano e 11 meses, 27% são recreacionistas e 51% auxiliares de recreacionistas; de 2 a 2 anos e 11 meses, 22% são recreacionistas e 17% auxiliares de recreacionistas de 3 a 4 anos e 11 meses, 31% são recreacionistas e 19% são auxiliares de recreacionista, e de 5 a 7 anos, 20% recreacionistas e 13% auxiliares de recreacionistas.

Em relação a razão adulto/criança, a tabela a seguir apresenta maior concentração de adultos envolvidos com as crianças na faixa etária de 0 a 2 anos e 11 meses, fato que pode ser justificado pela razão adulto/criança proposta no regimento dos CCIs.

Tabela 4 - Quantitativo de profissionais e crianças por faixa etária, conforme formulário II – C – área administrativa – ano base 2001. Prad.

Quantitativo de crianças	Quantitativo de profissionais	
	Auxiliares de recreacionista	Recreacionista
0 a 1 ano e 11 meses	28	17
2 a 2 anos e 11 meses	09	14
3 a 4 anos e 11 meses	10	20
5 a 7 anos	07	13

Os dados da tabela, apresentam a proporção de 38% de adultos para a faixa etária de 0 a 1 ano e 11 meses; 19% para a faixa etária de 2 a 2 anos e 11 meses; 25 % para a de 3 a 4 anos e 11 meses e 16,9% para a faixa etária de 5 a 7 anos.

Discutindo a razão adulto/criança, ou seja, o quantitativo de crianças por adulto em cada grupo etário tem-se a seguinte situação: na faixa etária de 0 a 1 ano e 11 meses a média de quatro crianças por adulto; de 2 a 2 anos e 11

meses, cinco crianças por adulto; de 3 a 4 anos e 11 meses, sete crianças por adulto e de 5 a 7 anos, nove crianças por adulto.

Pode-se inferir que os dados apresentados contribuem no processo de interação entre adultos e crianças, favorecendo um atendimento diferenciado quanto à atenção individual, a afetividade, a observação, o planejamento de atividades, dentre outros aspectos necessários ao atendimento de qualidade na educação infantil.

Mello (1999) ao considerar a importância da razão adulto/criança ser estabelecida dentro de certos índices, ressalta que este fator não pode ser compreendido isoladamente na interação adulto/criança. Observa que a razão adulto/criança deve ser condizente com o tamanho e a faixa etária do grupo. Uma baixa razão pode expressar um modelo de trabalho institucional substituto-materno. Segundo a autora uma proposta de trabalho que concebe a creche como espaço diferenciado do ambiente familiar, deve-se pautar em índices favoráveis na razão adulto/criança, os quais possibilitem amplo processo de interação das crianças entre si, com o ambiente físico e com o adulto e ao mesmo tempo assegure a qualidade no atendimento oferecido às crianças.

O reconhecimento legal das creches e pré-escolas como instituições de educação infantil e da educação infantil como primeira etapa da educação básica levou a uma valorização do profissional que atua junto às crianças pequenas. Ao profissional de educação infantil são exigidas as funções de cuidar e educar, implicando em conhecimentos e habilidades específicas, tendo em vista as especificidades da dimensão dessas funções no desenvolvimento e aprendizagem das crianças pequenas. Os profissionais como mediadores desses processos precisam ter uma qualificação e conhecimentos específicos para a qualidade do trabalho pedagógico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no título VI, que dispõe sobre os profissionais de Educação, determina como formação dos profissionais de Educação Infantil.

Art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica, far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação admitida, como formação mínima para o magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

As disposições transitórias da referida lei, determina que até o final da década, da educação, iniciada a partir de 1996, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviços.

As entrevistas com as supervisoras revelaram a existência de um quadro de profissionais em grande parte qualificado ao exercício da docência na área da Educação Infantil e comprometidos com a formação profissional.

[...] todas as profissionais que trabalham com as crianças tem magistério e Pedagogia. Duas profissionais estão fazendo pós-graduação em psicopedagogia e as demais estão sempre reciclando em cursos de profissionalização com a Prefeitura. (Supervisora 4)

[...] olha são pessoas que estão se preparando, já tem bagagem muito grande assim sempre procuram aprender mais, então é eu vejo que as pessoas compromissadas com a educação infantil. (Supervisora 6)

Apenas uma das supervisoras relatou que a formação de suas profissionais não atendem ao perfil da função, as quais possuíam o ensino médio no ano de 2001.

[...] olha são profissionais que precisam de uma melhor formação porque elas tem uma formação mínima necessária e algumas infelizmente não apresentam o perfil necessário para a função. (Supervisora 5)

O Ministério da Educação e do Desporto (1994) ao elaborar um documento sobre a Política Nacional de Educação Infantil, reconhecendo o

profissional de educação infantil, apresentou diretrizes para uma política de recursos humanos em instituições de atendimento das crianças de 0-6anos:

... esta concepção de Educação Infantil, que integra as funções de educar e cuidar em instituições educativas complementares à família, exige que o adulto que atua na área seja reconhecido como um profissional. Isto implica que lhe devem ser asseguradas condições de trabalho, plano de carreira, salário e formação continuada condizentes com o seu papel profissional. (BRASIL, 1994, p. 19).

Observa-se a *inexistência desta política* para os profissionais dos CCIs, principalmente no tocante às condições de trabalho, plano de carreira e salário.

O fato das Associações de Servidores, através do Convênio, serem as empregadoras do quadro de pessoal dos CCIs, isenta a universidade de implementar uma política de valorização desses profissionais, sendo este fato apontado como dificultador no trabalho institucional:

[...] eu acho que também esse dificultador está relacionado intimamente com é, a falta de clareza da Unesp em definir o papel do CCI,. Eu costumo falar quando a Unesp definir a importância do CCI e fazer a contratação adequada dos funcionários ou professores de educação infantil, e resolver, nós podemos ter uma, toda a legislação do MEC e daí eu acredito que a cabeça das pessoas então vai começar a mudar. É preciso a Unesp assumir esse papel de uma vez. (Supervisora 3)

A questão da qualificação dos profissionais da educação infantil é necessária e urgente, considerando as particularidades do trabalho com as crianças pequenas, especialmente, as funções de cuidar e educar.

É importante ressaltar que estes profissionais deverão mediar o processo de conhecimento da criança, rompendo com os traços da educação assistencialista e superando as tendências escolarizantes, para que as creches sejam espaços da *cultura da infância*.

Os CCIs tem possibilitado espaços para a formação dos seus profissionais através de reuniões de equipe, assessorias técnicas, cursos e

outros. Em alguns CCIs parte da contribuição financeira dos pais é investida no processo de formação dos profissionais:

[...] a gente faz reunião na medida do possível, elas participam de cursos, sempre a gente faz com que elas participem de cursos. Tem duas que vieram comigo participar do COMPEDI. Elas participam de cursos, palestras com verbas das contribuições dos pais. (Supervisora 9)

A necessidade e importância de valorização dos profissionais dos CCIs é, ainda, enfatizada pela fala destas supervisoras:

[...] os profissionais são os grandes protagonistas, por isso a minha preocupação até, com esse momento que eles estão passando. Porque tá na mão deles, a gente só fica gerenciando enquanto supervisora. (Supervisora 7)

[...] a gente tem um trabalho significativo porque consegue muitos funcionários comprometidos. Tem uma cumplicidade entre e que o funcionário pretende fazer e o que o CCI tem como proposta. (Supervisora 11)

4.4. O Enredo

4.4.1 Objetivos institucionais e o atendimento às crianças

O Regimento em vigência dos Centros de Convivência Infantil apresenta, em seu artigo 1º, como objetivo institucional “a prestação de serviços necessários ao acolhimento, ao atendimento e a socialização das crianças.” Percorrendo os demais artigos do documento, nota-se o enfoque dado as atividades relacionadas aos cuidados, higiene e alimentação. De conformidade ao artigo 2º do Título II que trata das atribuições, destaca-se os seguintes incisos.

- II – receber e cuidar das crianças, filhos ou dependentes legais de servidoras, num ambiente adequado e por meio de atividades que favoreçam o seu desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social de acordo com suas necessidades básicas;
- III – zelar pelo bem estar das crianças;
- IV – providenciar o atendimento alimentar das crianças;
- VII – zelar pela higiene da alimentação distribuídas às crianças, bem como do material e das dependências por elas utilizadas;

VIII – elaborar e executar programas necessários ao desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social das crianças.

Estas atividades intrinsecamente ligadas aos *cuidados* são apresentadas como *benefícios* as crianças no artigo 36, do Título VIII: Do Atendimento e Assistência:

Art. 36. O CCI proporcionará às crianças matriculadas os seguintes benefícios:

I – alimentação adequada a cada faixa etária em obediência a orientação técnica especializada, preservando a qualidade dos alimentos fornecidos, em conformidade com a disponibilidade do CCI, nos horários convenientemente estipulados;

II – medicação, quando necessária por orientação média, cabendo aos pais fornecerem os respectivos medicamentos, que deverão ser entregues à coordenação do CCI ou à funcionária responsável, com a devida receita médica;

III – higiene corporal, sendo que os pais deverão fornecer o material solicitado e repô-lo sempre que necessário;

IV – atividades lúdicas variadas de caráter pedagógico, sob a orientação de pessoa responsável, com a devida receita médica;

V – atendimento por pessoal especializado, mediante técnicas de planejamento previamente elaborados e com material selecionado criteriosamente, visando ao desenvolvimento da criança, de acordo com as faixas etárias;

VI – repouso em ambiente adequado.

A terminologia *custodial e assistencial* é manifestada no Regimento em um momento histórico de redefinição da *função social da creche*, em que a dimensão educativa é discutida como objetivo institucional, não havendo referências à proposta pedagógica dos CCIs.

Em contrapartida as supervisoras dos CCIs ao relatarem quanto aos objetivos institucionais, destacaram a preocupação com a educação das crianças, desde a fase inicial do atendimento

[...] nós sempre entramos, com a proposta de que o trabalho dentro do CCI fosse um espaço educativo, certo?

Então não só o cuidar, não só aquela visão assistencialista. No início houve maiores dificuldades neste sentido, porque a visão em 88, de creche era uma visão diferente. Foi se construindo o conceito de creche ao longo desses 15 anos.

Então era um pouco mais assistencialista, mas sempre no nosso CCI nós tivemos o cuidado de estar sempre para o educar e não só para o cuidar.” (Supervisora 2)

[...] sempre o objetivo foi voltado para a educação desde o momento que os pais começaram o trabalho tinham pedagogos, professores voltados para a educação que conduzam o trabalho de ensinar, capacitar os professores e elas foram sempre contratadas com essa visão de educação.” (Supervisora 4)

A referência ao binômio *cuidar e educar* pode ser explicada pelos crescentes discussões em relação aos cuidados e a educação das crianças no contexto das instituições de educação infantil. Todo ordenamento legal a favor do reconhecimento da criança como cidadã, através da Constituição de 1988, do ECA e da LDB, implica na legitimidade da creche como espaço de educação das crianças de 0 a 6 anos, sendo, ainda, apresentadas como funções institucionais o cuidar e o educar de maneira complementares e indissociáveis:

[...] As particularidades desta etapa de desenvolvimento exigem que a educação infantil cumpra duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar, complementando os cuidados e a educação realizados na família ou no círculo da família. (BRASIL, 1994, p. 17).

Kuhlmann (2001), afirma que as creches sempre foram instituições educativas e que o assistencialismo consistia na concepção educacional da instituição, preconizada um atendimento de baixa qualidade através de uma pedagogia da submissão:

A pedagogia das instituições educacionais para os pobres é uma pedagogia da submissão uma educação assistencialista marcada pela arrogância que humilha para depois oferecer o atendimento como dádiva, como um favor aos poucos selecionados para o receber. Uma educação que parte de uma concepção precoce da pobreza e, que, por meio de um atendimento de baixa qualidade pretende preparar os atendidos para permanecer no lugar social a que estariam destinados. Um a educação bem diferente daquela ligada aos ideais de cidadania de liberdade, igualdade e fraternidade. (KUHLMANN, 2001, p. 183).

O histórico das instituições creches e pré-escolas, destinadas às crianças pequenas, apontam a creche ligada à assistência e aos cuidados, principalmente por estar vinculada aos órgãos governamentais de assistência e saúde, e a pré-escola destinada à educação vinculada ao setor educacional.

O que hoje se torna um desafio é o rompimento dessa visão histórica para que o cuidar e o educar possam garantir às crianças um atendimento de qualidade, respeitando-se as necessidades e especificidades que a infância apresenta no desenvolvimento do ser humano.

Com a LDB, creches e pré-escolas tornam-se instituições de educação infantil e deverão ser integradas ao sistema escolar, apresentando como diferenciação o critério etário: as creches destinadas às crianças de 0 a 3 anos de idade e a pré-escola às crianças de 4 a 6 anos e 11 meses.

O Ministério da Educação e do Desporto ao publicar um documento acerca das propostas e diretrizes gerais para uma política de Educação Infantil, reconhece ser a educação infantil a primeira etapa de educação básica, portanto, indispensável à construção da cidadania, e apresentando como objetivo das instituições de educação infantil:

A Educação Infantil é oferecida para, em complementação à ação da família, proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade. (BRASIL, 1994, p. 15).

Em relação às Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil, o documento se refere às duas funções complementares e indissociáveis: o cuidar e educar. Apresenta, ainda, uma concepção de criança como *sujeito social e histórico*; ser humano completo e em desenvolvimento, ativo e capaz.

Percebe-se que a concepção de criança e educação apresentadas nas Diretrizes Pedagógicas da Educação Infantil são norteadoras das propostas educativas efetuadas no cotidiano dos CCIs:

[...] com a própria, assim, imagem, idéia de criança que nós tínhamos e que foi mudando. Respeitando essa criança, favorecendo essa criança a ser crítica, a pensar, a ser criativa, autônoma. Então, toda em mudança

da visão da criança foi favorecida pela formação dos educadores e pela experiência do dia a dia. (Supervisora 4)

[...] esse é o nosso objetivo, como possibilitar às crianças uma educação prazerosa, que venha ao encontro às suas necessidades e interesses e de forma é, estimulada, garantindo o desenvolvimento de suas potencialidades (Supervisora 10)

[...] olha o CCI, embora a primeira coordenadora fosse assistente social, o CCI sempre teve um objetivo educativo, sempre teve em pauta que, o objetivo ali não era depositar as crianças e sim elaborar, organizar, discutir um trabalho que visasse o desenvolvimento integral da criança e isso vem sendo feito cada vez mais aprimorado, os profissionais estão se aperfeiçoando e é esse o nosso objetivo. (Supervisora 3)

Apesar dos formulários não indicarem informações sobre a proposta pedagógica, foi salientado durante as entrevistas que o trabalho pedagógico é desenvolvido através de atividades diversificadas, por projetos interdisciplinares e de acordo com as necessidades das crianças:

[...] no início do trabalho, nós mudamos, assim, nós fizemos, assim, estamos trabalhando com mais projetos. Além de trabalharmos com esta interdisciplina, nós estamos fazendo um trabalho voltado, assim é, para o lúdico. (Supervisora 1)

[...] olha a própria concepção do trabalho apesar de desde o início a gente já trabalhar com essa tendência construtivista, mas é, hoje a gente percebe que tá assim um trabalho mais consciente, mais maduro. (Supervisora 5)

Há expectativa de um projeto pedagógico para os CCIs que respeitando as individualidades de cada unidade, possa verdadeiramente ser um espaço de vida às crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento, aprendizagem, relações sociais, trocas afetivas, enfim, que seja pautado no que Demo (1994) designou de *compromisso construtivo frente à criança*: (grifo do autor)

- a educação deve centrar-se na criança, como sujeito histórico, abrindo-lhe toda sorte de motivação ao desenvolvimento pleno e equilibrado;
- em termos instrumentais a evolução cognitiva de estilo construtivo é o fator central da formação de competência inovadora;
- em termos de conteúdo, está em jogo o rol de direitos da criança como ente global rumo a uma cidadania plena que expresse o desenvolvimento harmônico de todas as potencialidades;

- é fundamental saber partir da criança, de sua vivência, cultura, meio ambiente, expectativas, potencializando seu próprio ritmo, principalmente a dimensão lúdica como forma própria e criativa de expressão;
- não é o caso de fazer da criança mero objeto de cuidados, ensino, enquadramento normativo. (DEMO, 1994, p. 25).

4.4.2 Questões atuais e desafios institucionais

A maioria das entrevistas realizadas com as supervisoras revelaram a necessidade do reconhecimento institucional do caráter educativo dos CCIs. A conotação de *benefício social*, presente na implantação dos CCIs, apresenta-se como um desafio a ser superado, porém pode-se perceber na fala de algumas supervisoras a concepção do atendimento institucional fortemente relacionado à questão trabalhista:

O CCI dentro do campus é tudo porque uma mãe quando ela trabalha sabendo que o filho está próximo dela e a hora que ela quer saber do filho é só ir até lá [...] então, para a mãe ela trabalha muito mais tranqüila e produz muito mais. (Supervisora 9)

[...] eu acho que os CCIs no momento que entram na universidade têm contribuído para melhoria funcional, os funcionários tem maiores condições de desempenharem suas funções. (Supervisora 2)

Há também uma referência ao atendimento como um *bem social* percebendo-se uma conotação assistencial do atendimento.

[...] porque isso, é assim um bem social para a universidade, eu vejo pelas crianças, por tudo que fazemos, é um trabalho além de educativo, é um trabalho assistencial também, apesar de que luto para não ser assistencialista. (Supervisora 1)

Embora estas posições não sejam hegemônicas no quadro de supervisoras, considerou-se importante apresentá-las na discussão do perfil educacional dos CCIs.

Reconhecer a legitimidade educativa dos CCIs não significa desconsiderar o papel social que as creches possuem ao contribuir com o

trabalho feminino, até mesmo porque o aparato legal reforça a creche no âmbito do direito educacional e trabalhista. Assim os CCIs cumprem a função social de atender as crianças e as famílias, como pode-se confirmar na fala da supervisora:

Eu acredito que o CCI é uma instituição que ajuda muito as mães, principalmente porque eu veja elas mais seguras, tranqüilas por estarem perto de seus filhos, até produzem mais, porque confiam no trabalho do CCI, porque nós trabalhamos seriamente com as crianças, nunca só cuidamos, a gente sempre teve essa visão de educação e com um planejamento do trabalho para o cuidar e o educar. Então, é um trabalho conceituado que vem dando certa segurança aos pais em todos os sentidos, tanto da parte física, da saúde e da educação. (Supervisora 4)

A relação dos CCIs com a comunidade universitária demonstra que, gradativamente, os CCIs vêm garantindo espaços na estrutura institucional, tendo reconhecida as suas especificidades e particularidades, enquanto seção técnica.

No início eu sentia assim, um pouco de rejeição, porque achavam que o nosso trabalho não era importante, principalmente, quando tinha que fazer alguma coisa para o CCI, tipo assim algum concerto, depois gente vai. (Supervisora 8)

[...] na medida do possível a comunidade também tem contribuído e muito para as atividades do CCI e acredito que só tende a melhorar. Podemos dizer que além de ser reconhecido há uma certa valorização. (Supervisora 10)

Em relação aos aspectos facilitadores do trabalho, as supervisoras elencaram as questões orçamentárias e o quadro de profissionais qualificado. Apesar dos recursos orçamentários destinarem-se à alimentação e a folha de pagamento, havendo a necessidade de contribuição dos pais no subsídio das despesas referentes ao trabalho pedagógico, existe uma realidade financeira diferenciada das demais instituições de atendimento as crianças de 0 a 6 anos, em que a escassez de recursos orçamentários comprometem a qualidade do atendimento.

Facilitador maior eu acho que é a própria estrutura do CCI em termos do repasse financeiro para verba de alimentação, contratação de pessoal, no meu caso de manutenção. (Supervisora 7)

Olha, facilitador eu atribuo aos recursos apesar de haver um empenho grande dos pais. A gente tem recursos razoavelmente para trabalhar, um prédio equipado e adequado ao trabalho.

Facilitador, sem sombra de dúvida, é, eu acredito que é o relacionamento entre as funcionárias, no sentido de terem claro o objetivo de onde quer chegar, como chegar, tudo baseado em planejamento, avaliação da execução, e muita observação do que a criança apresenta pra gente. (Supervisora 10)

Como *dificultador*, destacou-se a *indefinição do papel institucional dos CCIs*, refletido na ausência de uma política da universidade às creches e a terceirização da maioria do quadro de profissionais.

Dificultadores que eu vejo é essa incerteza que a gente tem se os CCIs vão continuar, se somos realmente uma seção? Existe essa indefinição. Apesar de que, por exemplo, na minha unidade, eles me encaram como uma seção, mas os órgãos colegiados superiores nos encaram como uma seção, nos dão o devido valor? Desde 1999, a gente está aí vendo que tudo que discutimos está mais ou menos paralisado (Supervisora 2)

Dificultadores são as próprias condições de estrutura do CCI que eu vejo assim essa questão de incerteza, como o CCI vai ficar, se ele vai ser uma instituição respeitada dentro do campus ou um lugar a parte, desprezado pela própria unidade. (Supervisora 4)

A distância territorial entre as várias unidades de CCIs, revela-se como um fator que contribui para dificultar o estabelecimento de uma cultura de discussões, informações, estabelecimento de metas de trabalho uniforme, com a finalidade de assegurar um coletivo de educação infantil na universidade. A ausência de intercâmbio de conhecimentos e práticas profissionais compromete o fortalecimento da identidade institucional.

[...] só gostaria de que outros CCIs pudessem arrumar mecanismos efetivos de contato rápido, profundo e constante entre si. (Supervisora 6)

[...] eu acho que legitimar o trabalho de maneira que os CCIs sejam organizados, formando uma rede dentro da Unesp, para a gente se fortalecer e conseguir as coisas, com mais, não diria facilidade, porém, com mais coerência. (Supervisora 5)

O compromisso com um atendimento de qualidade, que assegura os direitos das crianças e das famílias atendidas, foi apresentado como objetivo do trabalho, na fala das supervisoras.

A questão do cuidar e educar também foi destacada, evidenciando uma preocupação institucional com o novo ordenamento legal, o que se percebe, então, que há uma distância entre os objetivos apresentados no regimento em vigência e as práticas cotidianas dos CCIs, que já atendem, em grande parte, as diretrizes da Política Nacional de Educação Infantil.

Acredita-se que há necessidade da viabilização de alguns aspectos, para que, efetivamente, os CCIs possam ser caracterizados como unidade de educação infantil, como exemplo: a integração ao sistema de ensino; a elaboração de diretrizes pedagógicas e a adequação do quadro de pessoal (nomenclatura, qualificação, carga horária e salário).

Como afirma a supervisora 10, o trabalho “já deu certo, o que precisa é ser ampliado”:

Eu acho que está mais do que comprovado que o trabalho já deu certo, é que ele precisa continuar sendo desenvolvido, e na medida em que houver uma certa padronização, porque cada campus mediante a sua região tem suas características e logicamente será preciso fazer as devidas adequações e isto eu acho que vai dar uma cara nova e um sentido novo ao CCI dentro da Unesp, aproveitando o que nós já fizemos, com certeza o trabalho vai superar qualquer expectativa. (Supervisora 10)

Dentre tantas questões que tecem a realidade dos CCIs, um dos maiores “nós”, talvez seja a *ampliação das atividades para além do ensino*. Raupp (2001), ao analisar o papel social das creches universitárias federais enfatiza a importância das creches universitárias desempenharem funções de ensino, pesquisa e extensão, visto que, limitar o papel social das mesmas apenas ao caráter de benefício social, significa desconsiderar a razão de suas existências no contexto universitário.

Para muitos dos envolvidos com os CCIs, este aspecto já é considerado e, gradativamente, experiências vêm sendo realizadas na Unesp.

Em alguns CCIs foram apresentadas informações sobre o intercâmbio com o corpo docente e a área acadêmica do campus. Experiências como assessorias de docentes, projetos de pesquisa de alunos de graduação e a divulgação de conhecimentos da área vem acontecendo, afirmando que muitas possibilidades e oportunidades podem ser vislumbradas. Desta forma, a creche na universidade é também campo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Alinhavando este momento da história anseia-se por um “novo olhar” aos CCIs, para que muitas outras histórias possam ser contadas...

Para mim eu vejo o CCI como muito mais do que um espaço onde os pais deixam os filhos para trabalhar. Eu gosto muito de fazer uma dissociação disto, porque para mim o CCI é um espaço humano dentro do campus, um espaço onde possa ser discutido educação, relações interpessoais, relações humanas, psicologia e relações familiares. É um espaço privilegiado, senão único dentro do meu campus [...] (Supervisora 6)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação de mestrado teve como objetivo estudar os Centros de Convivência Infantil da Unesp, mapeando a trajetória do atendimento e desvelando questões fundamentais para a legitimidade dessas unidades de educação infantil da Universidade Estadual Paulista.

No caminho para a elaboração do trabalho pôde-se identificar determinantes históricos da implantação dos CCIs, criados a partir de influências de reivindicações trabalhistas, respaldadas nas legislações e na organização popular da década de 80, do século passado, em defesa da creche como direito da criança e da mulher trabalhadora. O processo que antecedeu e possibilitou a criação dos CCIs definiu aos mesmos uma identidade de benefício social aos servidores da universidade. Esta identidade institucional é atualmente um ponto de debate, no conjunto de questões e entraves que se apresentam à creche universitária.

A Constituição de 1988 ao conceituar creches e pré-escolas como instituições equivalentes, destinadas a educação infantil reforça seus objetivos institucionais como direito da criança e do trabalhador. Desta forma a legitimação da identidade dos CCIs não deve pautar-se na questão *a quem atender*, mas *como ampliar o atendimento*, ou seja, como oferecer um *atendimento educacional* de qualidade às famílias e às crianças atendidas. Isto implica no rompimento da relação CCI versus benefício social para o reconhecimento dos CCIs como instituições de educação infantil, existentes no interior de uma instituição de educação superior.

Esta questão foi apresentada como preocupação central por todas as supervisoras entrevistadas, que relataram que o maior dificultador do trabalho dos CCIs é a ausência de uma política da Unesp em relação às suas creches.

Apesar da existência de todo ordenamento legal na caracterização das creches como instituições educacionais, a universidade, ainda, não viabilizou a adequação de suas creches aos propósitos das legislações, o que compromete o reconhecimento e o avanço do trabalho educacional dos CCIs, apesar de todo o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica sobre esta questão.

A situação atual dos CCIs não difere da realidade institucional, de grande parte das creches existentes em nosso país. Pode-se constatar que as creches vivenciam um período de grandes contradições entre ajustar o cotidiano institucional às exigências legais, superando a dicotomia entre assistência e educação, e garantindo espaço nas políticas públicas de educação. Cabe ressaltar, que na década de 90, do século passado, no momento histórico de inclusão das creches na educação básica, a educação pública no Brasil sofria os impactos da conjuntura do modelo econômico neo-liberal. Desta forma os propósitos de um atendimento universal às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, foi viabilizado diante de políticas públicas setoriais e focalizadas, em que se destacam os critérios seletivos e a escassez de recursos.

O reconhecimento da educação infantil como direito da criança cidadã, delegou ao Estado, sobretudo ao poder público municipal, a responsabilidade pelo atendimento em creches e pré-escolas. Dados estatísticos apresentam uma crescente retração na oferta dos serviços educacionais na área da educação infantil, nos últimos anos, especialmente, a partir da Emenda Constitucional nº 14 e da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que criou o Fundef.

Diante desta conjuntura nacional da educação infantil, reafirma-se a importância da existência de unidades de educação infantil no interior da universidade pública, permitindo a garantia do direito à educação, mesmo que seja de pequena parcela da população infantil, apesar de acreditar-se que este direito deva ser assegurado a todas crianças cidadãs brasileiras.

Sabe-se que a Unesp enquanto universidade pública, enfrenta muitas dificuldades orçamentárias e passa por um processo de reforma, porém, acredita-se que a manutenção e a ampliação dos serviços dos CCIs reafirmam o compromisso da universidade com a democracia e com a formação do cidadão.

A caracterização dos CCIs apresentou um quadro de atendimento diferenciado às crianças de 0 a 6 anos, especialmente em relação a qualificação dos profissionais e ao quantitativo de crianças por adulto. A política nacional de Educação Infantil enfatiza a importância da qualificação dos profissionais na qualidade dos serviços das instituições de educação infantil. A terceirização do quadro de profissionais dos CCIs, através do convênio com as Associações de Servidores, representa uma situação legalmente a ser resolvida, para que se defina uma política de recursos humanos para os CCIs.

Em relação a formação de uma rede de atendimento de educação infantil no interior da Unesp, pode-se perceber um trabalho desarticulado, operacionalizado por cada unidade de forma muito particular no âmbito administrativo e pedagógico, comprometendo o reconhecimento e o fortalecimento da identidade educacional dos CCIs na comunidade universitária.

Questões importantes apresentam-se para o debate atual sobre a redefinição das funções e dos objetivos dos CCIs da Unesp:

- é urgente a aprovação da proposta de alteração do regimento dos CCIs, marco inicial para adequação das funções e objetivos institucionais aos propósitos da LDB;
- é necessário a definição da situação contratual do quadro de profissionais dos CCIs para que se efetive uma política de recursos humanos;
- é preciso articular ações que favoreçam a unidade do trabalho dos CCIs, como a realização de encontros dos profissionais e um assessoramento sistematizado da Comissão Técnica dos CCIs;
- é fundamental que os CCIs ampliem suas atividades para além da educação das crianças, integrando-se aos propósitos das atividades fins da universidade: ensino, pesquisa e extensão.
- é preciso que os órgão universitários competentes compreendam a função educativa dos CCIs e reconheçam a qualidade dos serviços que vem sendo prestados por estas unidades;
- é pertinente o estudo sobre as possibilidades de parceria da universidade com a sociedade civil no atendimento às crianças de 0 a 6 anos; no que se refere a ampliação de vagas, captação de recursos orçamentários, produção e divulgação de conhecimentos sobre a área, etc.;
- é preciso ampliar situações em que os CCIs possam ser espaços de articulação entre a teoria e a prática da educação infantil;
- é necessário que os CCIs sejam reconhecidos como uma unidade na estrutura administrativa da universidade, sendo pertinente refletir sobre

a sua vinculação à área acadêmica, o que contribuiria para a articulação e reconhecimento de sua identidade educacional.

Sobretudo, é necessário que os CCIs tenham uma atenção maior do que tem recebido até o presente momento pela comunidade universitária. Certamente, este é o desejo de todos os atores sociais que fazem a história da educação infantil da Universidade Estadual Paulista.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Perseu. Pesquisa em ciências sociais. In: HIRANO, Sedi (Org.) **Pesquisa social projeto e planejamento**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979. p. 21-88.

AMORIM, Kátia S. Binômios saúde-doença e cuidado - educação em ambientes coletivos de educação da criança pequena. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, n.10, p. 3-18, 2000.

ANDREOTTI NETO, N. (coord.) **Consolidação das leis trabalhistas (CLT)**. São Paulo: Rideel, 1992. (Coleções de Leis Rideel).

ARIES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARROYO, Miguel Gonzáles. O significado da infância. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, I, 1994, Brasília: DF. **Anais...** Brasília: MEC, 1994. p. 88-92.

ASSIS, Regina de. Educação infantil e propostas pedagógicas. In: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Subsídios para credenciamento de instituições de educação infantil**. Brasília: DF, MEC/SEF/COEDI: 1998, v. 2, p. 65-76.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa. Ed. 70, 1977.

BARRETO, Ângela M. R. Ferreira. A situação atual da educação infantil no Brasil. In: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Subsídios para credenciamento de instituições de educação infantil**. Brasília: DF, MEC/SEF/COEDI, 1998, v. 2, p. 23-33.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia científica**: um guia para iniciação científica. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. Constituição Federal. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **Diário Oficial**, Brasília, Imprensa Nacional. República Federativa do Brasil, v. 84, 26/12/1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Critérios para o atendimento em creches e pré-escolas que espeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: DF: MEC/SEF/COEDI, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Política Nacional de educação infantil**. Brasília: DF: MEC/SEF/COEDI, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. Brasília: DF, MEC/SEF/COEDI, 1998. v.1-3.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Subsídios para credenciamento de instituições de educação infantil**. Brasília: DF, MEC/SEF/COEDI, 1998, v.2.

CAMPOS, Maria Cristina de Souza. **Educação: agentes formais e informais**. São Paulo: EPU, 1985.

CAMPOS, Maria Malta. A legislação, as políticas nacionais de educação infantil e a realidade: encontros e desafios. In: MACHADO, Maria Lúcia A. (Org.). **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 27-33.

_____. Cuidar e educar: questões sobre o perfil do profissional de educação infantil. In: Brasil. **Por uma política de formação do profissional em educação infantil**. Brasília, 1994. p. 32-42.

_____. ROSEMBERG, Fúlvia; FERREIRA, Isabel. **Creches e pré-escolas no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, FCC, 1995.

CERISARA, Ana Beatriz. A produção acadêmica na área da educação infantil a partir da análise de pareceres sobre o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil. In: FARIA, A. L. G. de; PALHARES, M. S. (Orgs.) **Educação infantil: pós-LDB: rumos e desafios**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2000. p.19-49. (Coleção Polêmica do Nosso Tempo, 62).

_____. O referencial curricular nacional para a educação infantil no contexto das reformas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 329-348, set., 2002.

CIVILETTI, Maria Vitória Pardal. O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 76, p. 31-40, fev. 1991.

CRAIDY, Carmem Maria. A educação da criança de 0 a 6 anos: o embate assistência e educação na conjuntura nacional e internacional. In: MACHADO, M. L. de. (Org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 57-61.

_____. A política da educação infantil no contexto da política da infância no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, I, 1994, Brasília: DF. **Anais...** Brasília: MEC, 1994, p. 18-21.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação infantil como direito. In: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. **Subsídios para credenciamento de instituições de educação infantil**. Brasília, DF, MEC/SEF/COEDI, 1998, v. 2, p. 9-15.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. 12. ed. Campinas: Papyrus, 1997. (Coleção Magistério Formação e Trabalho Pedagógico).

_____. A política de educação infantil no contexto da política da infância no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, I, 1994, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: MEC, 1994, p. 22-27.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio... para onde vai... **Em Aberto**, Brasília, v.18, n.73, p. 11-28, julh. 2001.

FAGUNDES, Magali dos Reis. **A creche no trabalho... O trabalho na creche: um estudo do Centro de Convivência Infantil da Unicamp: trajetórias e perspectivas**. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Unicamp, Campinas.

FARIA, Ana Lúcia Goulart; PALHARES, Marina Silveira (Orgs.) **Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios**. Campinas: Autores Associados, 2000. (Coleção Polêmica do Nosso Tempo, 62).

GARMS, Gilga Maria Zauhy; CUNHA, Beatriz B. Brando. (RE) significando os Centros de Convivência Infantil da Unesp, out. 2002. Disponível em <http://www.amped.org.br>. Acesso em 10. nov. 2002.

GEIS, Rosa Maria. **Criar ou educar crianças?** Estudo das representações de mãe e educadoras sobre o papel da creche. 1994. Tese (Doutorado) - USP, São Paulo.

GERA, Maria Zita Figueiredo. **Conhecendo os educadores de creche: um estudo sobre quem cuida diretamente da criança**. 1994. Tese (Livre Docência em Psicologia) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista, Franca.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **A força da periferia: a luta de mulheres por creches em São Paulo**: Petrópolis: Vozes, 1985.

_____. Educação Infantil: aspectos da legislação do departamento da criança ao projeto Jorge Hage. **Pró-Posições**, Campinas, v. 3, n.2, p. 66-79, julh, 1992.

GOODE, Willian J; HATT, Paul K. **Métodos em pesquisa social**. Tradução de Carolina Martuscelli Bori. 3. ed., São Paulo: Biblioteca Universitária, 1969.

HADDAD, Lenira. **A creche em busca de identidade**. São Paulo: Loyola, 1991.

_____. A relação creche-família: relato de uma experiência. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n.60, p.70-80, fev., 1987.

_____. Substituir ou compartilhar? O papel das instituições de educação infantil no contexto da sociedade contemporânea. In: MACHADO, Maria Lúcia A. (Org.). **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 91-96.

_____. OLIVEIRA, E. C. de. Secretaria do Bem-Estar Social e a creche: dos primórdios a 1970. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, v.11, n.34, p. 90-117. dez. 1990.

KISHIOMOTO, Tizuko Morchida. Educação infantil integrando pré-escolas e creches na busca de socialização da criança. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILDSORF, Maria Lucia Spedo. **Brasil 500 anos: tópicos em história da educação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 225-239.

KRAMER, Sônia. **A política da pré-escola no Brasil: a arte do disfarce**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

_____. Infância, Estado e Sociedade no Brasil. In: CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, 5, 1988. Brasília: **Anais...** Brasília: MEC: 1998. p. 199-206.

KUHLMANN JR., Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LEITE FILHO, Aristeo. Proposições para uma educação infantil cidadã. In: GARCIA, R. L; LEITE FILHO, Aristeo. (Org.) **Em defesa da educação infantil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 29-58.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, M. L. DE. (Org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MATIOLLE, Olga Ceciliato. **No reino da ambigüidade**. 1988. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

MELLO, Ana Maria de Araújo. **História da carochina: uma experiência para a educação de crianças abaixo de 3 anos em creche**. 1999. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de História Ciências e Letras. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto.

MERISSE, Antonio. Origens das instituições de atendimento à criança pequena: o caso das creches. In: MERISSE et all. **Lugares da infância: reflexões sobre a história da criança na fábrica, creche e orfanato**. São Paulo: Arte & Ciência, 1997. p. 24-50.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio de conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 6. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1999.

MONTENEGRO, Thereza. **O cuidado e a formação moral na educação infantil**. São Paulo: Educ, 2001.

MOTTA, M. A. **Mãe-creche, relações ambivalentes: um estudo de casos sobre a representação de usuárias**. 1989. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, Neusa Guaraciba dos Santos. **Amamentação em creche no local de trabalho da mãe**. 1996. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, Zilma M. Ramos; FERREIRA, Maria Clotilde R. Propostas para atendimento em creches no município de São Paulo. Histórico de uma realidade. In: ROSEMBERG, Fúlvia.(org.). **Creche**. São Paulo: Cortez: FCC, 1989, p. 28-89.

_____. Creches no sistema de ensino. In. MACHADO, M. L. de. (Org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez. 2002. p. 79-82.

_____. A creche no Brasil: mapeamento de uma trajetória. **Revista da Faculdade de Educação de São Paulo**, v. 14, n.1, p. 43-52, 1988.

ONGARI, Bárbara; MOLINA, Paola. **A educadora de creche**: construindo suas identidades. São Paulo: Cortez, 2003.

RAUPP, Marilene Dandoline. Creches universitárias em foco: análise de suas funções, out., 2002. Disponível em <http://www.amped.org.br/> Acesso em 10. nov. 2002.

_____. **A educação infantil nas Universidades Federais**: questões, dilemas e perspectivas. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

ROSEMBERG, Fúlvia. (org.). **Creche**. São Paulo: Cortez: FCC, 1989.

_____. A criação de filhos pequenos: tendências e ambigüidades contemporâneos. In: RIBEIRO, Ivete (Org.). **Famílias em processos contemporâneos**: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1995. p. 167-190. (Coleção Seminários Especiais).

_____. Do embate para o debate: educação e assistência no campo da educação infantil. In: MACHADO, M. L. de. (Org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 63-78.

SÃO PAULO (estado). Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. **Relatório do Programa Centro de Convivência Infantil – Síntese Geral**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, [1986?].

SÃO PAULO (estado). Fundo Social de Solidariedade. **CCI – Subsídios básicos**. São Paulo, 1988.

SÃO PAULO (estado). Fundo Social de Solidariedade. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1993.

SOARES, Nanci. **O Estatuto da criança e do adolescente e a função educacional da creche**. Projeto pedagógico do cuidar e educar, sem escolarizar. 2003. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista. Franca.

SOUZA, Ana Maria Costa. **Educação infantil uma proposta de gestão municipal**. Campinas: Papirus, 1996 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

TELES, Maria Amélia de Almeida; MEDRADO, Maria Aparecida; GRAGNANI, Adriana Maria Carbonell. Creches e berçários em empresas privadas paulistas. In: ROSEMBERG, Fúlvia (Org.) **Creches**: temas em destaque. São Paulo: Cortez/Fundação Carlos Chagas, 1989, p. 104-134.

TRIVIÑOS, Augusto Silva. **Introdução à pesquisa em ciência sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Um perfil**: uma viagem pela Unesp São Paulo: Assessoria de Comunicação e Imprensa da Reitoria, 1995.

**ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM SUPERVISORAS DOS CENTROS
DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP.**

- 1 – Fale sobre a implantação do CCI.
- 2 – Para você, qual é o significado da existencia do CCI na universidade?
- 3 – Como você caracteriza a clientela do CCI?
- 4 –Fale sobre os objetivos do trabalho desenvolvido com as crianças, no início do atendimento do CCI. Hoje é diferente? Como?
- 5 – Como você caracteriza o quadro de profissionais?
- 6 – Como ocorre a relação CCI-família?
- 7 – Como é a relação do CCI e comunidade no qual está inserido?
- 8 – Da época da fundação até os dias atuais o que você julga que mudou no trabalho?
- 9 – Como a política nacional de educação infantil refletiu no atendimento do CCI?
- 10 – O que se apresenta como facilitador e dificultador institucional?
- 11 – Que outras informações considera importante levantar?